ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 160

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 31 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 30.

Na camara dos deputados continuou hoje a discussão do orçamento da receita da União para o futuro exercicio.

O sr. Germano Hasslocher orando sobre elle, atacou com violencia a emenda que dá autorisação ao governo para renovar o pernicioso contracto das loterias e foi até ao extremo de qualifical-o de patota.

O sr. Custodio Coêlho pronunciou por sua vez um importante discurso e com energia e proficiencia combateu a politica financeira do governo, demonstrando que são ficticios os saldos orçamentarios que o ministro da fazenda alardêa ter conseguido.

O sr. Bricio Filho fundamentou um requerimento pedindo enformações relativamente ao estado em que se acham as machinas do couraçado *Deodoro*, recentemente adquerido, affirmando que ellas se acham imprestaveis.

O discurso do dr. Bricio produziu grande impressão, pela clareza e verdade com que elle expoz os factos.

O ministro do Brasil em Roma acaba de telegraphar ao governo communicando-lhe que o rei Victor Emmanuel III acceitou a missão de arbitro na questão de limites entre o Brasil e a Guyana Ingleza.

Verificou-se hoje somente um caso de peste bubonica.

No senado foram hoje votadas e approvadas as emendas que ao projecto de Montepio haviam sido apresentadas pelos srs. Alvaro Machado e Gomes de Castro.

Foi tambem votado e approvado o projecto que reorganisa o quadro dos machinistas navaes

Pelo projecto é alterado o limite da idade para a reforma compulsoria dos machinistas.

O tribunal civil e criminal acaba de dar provimento ao recurso interposto pelo dr. Abel Parente da decisão da junta correccional que o condemnou a mez e meio de prisão, pelo emprego do seo processo de esterilisação das mulheres.

O tribunal annulou o julgamento mandando que o processo fosse de novo julgado, porém na pretoria respectiva.

Foram nomeados:

Commandante do aviso *Jurucma* o capitão-tenente Arthur Alvim;

Commandante de flotilha do Amazonas o capitão de fragata Irineu Americo da Costa.

S. Paulo, 30.

Regressou hoje do Rio de Janeiro o dr. Prudente de Moraes, sendo faustosa a recepção que teve.

Dez mil pessôas o esperavam na estação da estrada de ferro e s. ex. desembarcou ao som de varias bandas de musica, entre vivas enthusiasticos e delirantes acclamações.

O prestito era de noventa carros.

Curityba, 30.

Falleceu d. Maria Machado, mãe do senador dr. Vicente Machado da Silva Lima.

EXTERIOR

Roma, 30.

O dr. Bacceli, ministro da agricultura, em um discurso que pronunciou no congresso de Medicina de Pizza, affirmou que os animaes accommettidos de febre aptosa, havendo sido submettidos a tratamento por meio de injecções de sublimado corrosivo, ficaram todos curados.

Santiago, 30.

O ministro do exterior conferenciou hoje com o ministro argentino sobre a questão dos caminhos andinos.

Tudo faz prever que o incidente terá proximamente uma solução pacifica.

Lisbôa, 30.

O governo foi informado officialmente de que o general Botha, á frente dos *boers*, marcha em direcção á fronteira portugueza.

Londres, 30.

Effectuou-se hontem solemnemente a entrega das medalhas com que o governo galardôa a muitos combatentes que tomaram parte na guerra contra o Transwaal.

Buda-pesth, 30.

A policia acaba de prender um individuo que praticava o crime de chantage, fazendo uso do nome do imperador Francisco José I.

Cherburgo, 30.

Foi lançado ao mar o submarino *Silure*, do mesmo typo do *Gustave Zedé*.

Washington, 30.

O coronel Charles Page Bryan, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario americano no Brasil, em conferencia com o presidente, coronel Theodoro Roosevelt, fez os maiores elogios á republica brasileira.

O coronel Page Bryan mostrou a conveniencia de fundarem-se bancos americanos e aconselhou o emprego de capitaes americanos nas industrias, fartamente remuneradoras.

Relativamente aos boatos de que a Allemanha pretende fazer conquistas no Brasil, declarou que são sem fundamento.

Buenos-Ayres, 30.

Cessaram as copiosas chuvas que estavam cahindo e promettiam prejudicar os plantadores.

A lavoura acha-se reanimada.

MEDICINA PUBLICA

Não foi sem grandes empecilios e opposições que a hygiene adquerio direito de cidade nas escolas, com o duplo fim de collocar os alumnos em condições de serem satisfeitas as exigencias de conservação e desenvolvimento do individuo e da especie, e de ser garantido o logar, que compete á hygiene nos programmas de ensino.

Entre nós, porém, não foi possivel até hoje dar á hygiene o logar, que esta deve ter nas escolas, quer do ponto de vista da applicação, quer do ensino.

E' facil a prova.

Comecemos pelo ensino primario.

« Não basta dar ás crianças a instrucção elementar, diz Mauricio Harbulct, é preciso não prejudicar-lhes a saúde »

Entretanto, é facto incontestavel, não raras vezes nossas escolas estão em contravenção com as prescripções da hygiene, pedra angular da educação publica, porquanto prende-se á saúde que, no dizer de Janssens, é a unidade, que faz valer todos os zeros da vida.

Além das molestias essencialmente escolares, como os desvios da columna vertebral, devidos a posições falsas durante as horas de trabalho, as degenerescencias do apparelho visual, produzidas pela insufficiencia ou má distribuição da luz, e tantas outras molestias, de que são exclusivos factores as escolas, succede que de muitas outras são ellas perigosissimos vehiculos, como se dá em relação ás doenças contagiosas e infecciosas.

Que se attente simplesmente para o espannador, tão usado nas escolas, e vêr-se-á como ahi seu papel é distribuir igualmente por mestre e discipulos o pó pathogenico, de que fala Pinard.

Dahi a necessidade de banil-o completamente das escolas, e de substituir seu uso pelo emprego da esponja. Emquanto esta absorve o microbio, o espannador não faz senão diffundil-o.

E' muito commum ouvir falar na obrigatoriedade de aprender certas materias, emquanto que ha nas escolas uma obrigatoriedade bem pouco ensinada e praticada—a de lavar as mãos.

Haverá necessidade de enumerar as molestias, que se transmittem pelo contacto das mãos? E quaes são os professores que obrigam os discipulos a lavarem as mãos á entrada e sahida da aula?

Parece que será uã medida de facil adopção; mas ahi estará a força do habito para impedir que nas escolas se reconheça a necessidade da limpeza nas mãos.

Tal é o ponto, por onde deve começar a medicina preventiva escolar, a respeito da qual em 1880 discorria o dr. Janssens: «Suppomos não ir demasiado longe, dizendo que a escola é o terreno predestinado, onde a medicina preventiva exhibirá os documentos mais manifestos do seu poder, e obterá as suas victorias mais brilhantes. Se encaramos, e com fundamento, a escola como um agente de moralisação, que deve contribuir para despovoar as prisões e as galés, temos egualmente o direito de considera-la sob o aspecto que nos occupa, como destinada a alliviar o orçamento dos hospitaes e dos hospicios. E' certo que, na casa dos paes, o filho do operario, acommettido de uma doença chronica, que o não prenda ao leito, bem raro será objecto das attenções hygienicas, todavia indispensaveis; ao passo que na escola, sob os olhos de homens competentes e dedicados, póde ser submettido a uma vigilancia incessante e a desvelos assiduos, cujo seguro termo será, muitas vezes, a cura. Tratar os meninos na escola, para que se não transformem, na officina social, nem nas fileiras dos defensores da patria, em valores nullos; para que não concorram em onerar, mais tarde, o já pesado orçamento da caridade official, tal o seu fim. *Health is wealth*, disse Franklin. A saude é a unidade que faz valer todos os zeros da vida. Ora a instrucção mesma não excede a importancia de zero, se a saúde não nos habilita a utilisal-a em proveito do individuo e da sociedade »

Se, porém, os poderes publicos não querem que a medicina preventiva seja simplesmente uma palavra nos programmas e na disciplina das escolas, precisam organisar quanto antes o serviço de inspecção hygienica das escolas.

Em face do aphorismo *mens sana in corpore sano*—julgamos não termos necessidade de justificar a precisão de uma escrupulosa fiscalisação da hygiene escolar.

Impostos inter-estadoaes

I

Referindo-nos ao relatorio que o sr. commendador José Maria de Andrade apresentou, na qualidade de presidente da commissão enviada ao Rio, afim de solicitar dos poderes federaes um auxilio para a lavoura, tivemos opportunidade de salientar o trecho que continha a declaração do emerito sr. dr. Rosa e Silva *de que está certo e pode mesmo garantir que Pernambuco eliminará de seus orçamentos os impostos inter-estadoaes se porventura os demais Estados os supprimirem*.

Mostrámos que Pernambuco nenhum interesse tem na manutenção de taes impostos, que consigna em seus orçamentos apenas como um meio de proteger os grandes capitaes empenhados em sua industria nascente, assim como na agricultura, que passou por uma completa transformação, quanto ao fabrico, adquirindo machinismos aperfeiçoados, porém custosos e depois de declarar que elle estaria prompto a apoiar uma medida geral que os supprimisse, dissemos *que effectivamente, dada esta hypothese, Pernambuco nenhuma razão tem para manter impostos pelos quaes sempre teve repugnancia, sendo talvez o ultimo Estado a adoptal-o e ainda assim como meio de defesa.*

O nosso edictorial mereceu reparos e deo ensejo a que pelo *Jornal do Commercio* do Rio, se nos viesse contestar.

O articulista não se conforma com a nossa affirmação de que o Estado de Pernambuco foi um dos ultimos a incluir entre suas fontes de receita os impostos inter-estaduaes.

Este ponto provocou a sua contestação, que funda-se no facto da antiga provincia cobrar impostos de consumo, que elle equipara aos inter-estaduaes.

Em seo apoio enumera differentes leis votadas pela extincta assembléa provincial, lançando semelhantes impostos desde o anno de 1839 e portanto logo depois de tres annos de seo funccionamento.

Mas além de que algumas dessas leis referem-se a impostos lançados sobre generos *fabricados* e *consumidos* na provincia, accresce que a legislação do extincto regimen não pode ser invocada para resolver a questão.

A constituição federal, ao envez da de 1824 e da legislação imperial, omissas quanto á questão das rendas provinciaes, estabeleceo uma descriminação de rendas completa, determinando quaes os impostos que pertencem privativamente á União ou aos Estados, assim como os casos em que o direito de lançal-os é exercido cumulativamente pelos dois poderes—federal e estadual.

Isto posto, é claro que somente diante das disposições da lei basica, sem preoccupação das leis do antigo regimen é que se pode averiguar se os Estados exhorbitam da sua faculdade de taxar, quando lançam os impostos inter-estaduaes.

E não tem sido outra a questão, que tem dado logar a decisões do Supremo Tribunal Federal, todas fundadas na *inconstitucionalidade* dos alludidos impostos.

Escrevemos que Pernambuco foi um dos ultimos Estados a empregar estes impostos tão malsinados, só o tendo feito em defeza de sua industria ameaçada, no momento em que os outros Estados fechavam-lhe os mercados por meio do regimen fiscal e elle precisava defender o seu proprio, contra a competencia dos productos similares importados e o articulista é o primeiro a reconhecer isto, porquanto confessa que só em 1897 foi lançada a taxa de 6 % *sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para o consumo e que tivessem similares fabricados no Estado.*

Entretanto desde muito antes e com muito mais larga incidencia tal imposto era cobrado por outros Estados, alguns visando principalmente o nosso.

Liquidado este ponto resta-nos tratar da questão da constitucionalidade.

Opinamos pela suppressão dos impostos de importação de mercadorias vindas de outros Estados, menos por serem offensivos á constituição federal, do que por outras razões, entre as quaes avultam a necessidade de alliviar de impostos a producção, diminuindo o seu custo e a conveniencia de não afrouxar, na federação, os laços politicos, que unem os Estados, por uma guerra de tarifas, além de tudo prejudicial á riqueza do paiz.

Estes são os motivos que sobrelevam em nosso espirito e não quaesquer offensas á constituição, porque em face do que ella prescreve os Estados têm o direito de lançar impostos inter-estadoaes.

E' o que demonstraremos amanhã.

REPORTAGEM DO DIA

Por um descuido da revisão, o artigo —*Serviços e estabelecimentos publicos*—que hontem publicámos deixou de trazer a assignatura do nosso festejado collaborador Antonio Salles.

Reparamos assim a falta.

Está convocada para a proxima terça-feira a assembléa geral dos accionistas do Banco de Pernambuco.

A directoria envida esforços para que se realise uma liquidação amigavel, afim de que não venha aggravar-se ainda mais a situação da praça.

Sabemos que os demais bancos acham-se apparelhados para qualquer emergencia.

Consta-nos não ser exacto o offerecimento de quantias avultadas para reorganisação do Banco de Pernambuco.

Da secretaria da justiça e negocios interiores do Estado remettem-nos para ser publicado:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 29 de outubro de 1901.

O governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto por José Alves Goudim e outros contra a apuração, feita pelo vice-presidente do conselho municipal de Belmonte, da eleição procedida a 25 de junho ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do mesmo conselho;

Considerando que das allegações e documentos exhibidos verifica-se ter havido duplicata de eleição, a qual precederam actos não só do presidente como tambem do vice-presidente, quanto á designação de edificios;

Considerando que nenhuma das eleições da 1ª secção pode ser considerada valida, quer a procedida no Paço do conselho por falta de competencia do vice-presidente para divisão do municipio em secções, quer a procedida na casa do cidadão Primo Lopes de Barros, logar designado pelo presidente, por falta de comparecimento dos membros designados para a mesa;

Considerando que são validas as eleições realisadas na 2ª secção, em a escola do professor José Antonio de Miranda, sob a direcção de Lucio Pereira da Silva, Manoel Conrado de Lorena e Sá, Antonio Sebastião Pereira da Silva, Esperidião Pereira da Silva e Sebastião Pereira de Aguiar, na 3ª secção em a escola do professor Thomaz Antonio de Barros Campello, sob a direcção dos mesarios João Pereira da Silva Nunes, Saturnino Pereira da Silva, Manoel Henrique dos Santos, Antonio Ferreira da Cunha e Izidoro Pereira da Silva; e na 4ª secção em a residencia de David Bernardino de Sá Carvalho, sob a direcção dos mesarios Ignacio Nunes da Silva, Manoel Ramos Nogueira, João Baptista Pereira de Aguiar Arconcio Ferreira da Cunha e José Pereira de Souza, por terem sido eleitos de accôrdo com o art. 31 da lei n. 413 de 5 de julho de 1899:

Resolve julgar improcedente o mencionado recurso, ficando alterado o resultado da apuração feita pelo modo seguinte:

	Votos
PREFEITO	
Major Lycurgo de Alencar....	151 »
SUB-PREFEITO	
Antonio Pereira Leal....	151 »
CONCELHEIROS	
Manoel Desiderio do Nascimento....	112 »
Antonio Juvenal Pereira da Silva....	95 »
José Pereira de Souza....	83 »
Lucio Pereira da Silva....	77 »
Antonio Ferreira da Cunha....	76 »
Genesio Lopes de Siqueira....	49 »
Urias Martins Vieira....	46 »
Marianno Piauhylino Guimarães....	25 »
Manoel Pereira da Silva Neco	22 »
Joaquim Pereira de Siqueira ..	14 »

(Assignado)—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

Realisou-se hontem, sob a presidencia do sr. dr. Almeida Cunha, a sessão ordinaria da assembléa geral do Hippodromo do Campo Grande, sendo approvado o parecer da commissão fiscal.

Foram eleitos: directores os srs. Affonso de Moraes Pinheiro, Affonso Ferreira da Rocha Leal e José Joaquim dos Santos Junior, membros da commissão os srs. José Firmino Ribeiro, João Baptista Furtado e Antonio da Costa Mello e supplentes da mesma commissão os srs. Manoel Clementino Ribeiro e José Domingues da Fonseca Galvão.

Foram reeleitos por proclamação para a mesa da assembléa geral: presidente dr. Almeida Cunha, secretario, dr. João de Oliveira.

O mandato dos directores e da mesa é de dous annos.

O governador do Estado, por acto de ante-hontem, concedeu o theatro Santa Isabel á companhia lyrica dramatica Moris, para nelle dar uma serie de espectaculos, até que chegue a esta capital a companhia de zarzuellas, que já contractou o referido theatro.

No vapor *Belém* seguirá hoje, á tarde, para Manáos a companhia equestre dos irmãos Pery

A companhia, durante o tempo que aqui permaneceu, deu 30 espectaculos.

No dia 4 de novembro proximo começarão os exames finaes da Escola Propagadora ficando a ordem a seguir e as bancas examinadoras organisadas como abaixo se vê:

Dia 4.—Provas escriptas.

Curso preparatorio e 2ª. serie.

Geographia geral

Presidente.—Dr. Leopoldo Pires.
Professor da cadeira.—Dr. Bandeira de Mello.
Examinador.—Professor João Medeiros.

1.ª SERIE

Arithmetica e algebra

Presidente.—Dr. Augusto Martins.
Professor da cadeira.—Dr. A. Peretti.
Examinador.—Dr. Costa Barros.

2.ª SERIE

Physica e Chimica (ouvintes da 3.ª serie)

Presidente.—Dr. Arnobio Marques.
Professor da cadeira.—Dr. Berardo.
Examinador.—Dr. João Vicente.

Dia 5—Provas oraes destas materias.
Dia 6.—Exame escripto.

CURSO PREPARATORIO

Arithmetica

Presidente.—Dr. Netto Campello.
Professor da cadeira.—Dr. Costa Barros.
Examinador.—Dr. A. Peretti.

1.ª SERIE

Portuguez

Presidente.—D. Anna Izabel
Professor da cadeira.—Dr João Vicente.
Examinador.—Professor Francisco Pires.

2.ª SERIE

Geometria

Presidente.—Dr. Berardo.
Professor da cadeira.—Dr. Augusto Martins.
Examinador.—Dr Leopoldo Pires.

3.ª SERIE

Pedagogia e sua historia

Presidente.—Dr Roque Melchiades.
Professor da cadeira.—Professor João Medeiros
Examinador.—Dr. C. Porto Carreiro.

Dia 7.—Exame oral destas materias.
Dia 8.—Exame escripto.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez

Presidente.—Dr. Augusto Martins.
Professor da cadeira.—Professor J Medeiros.
Examinador.—Dr. Leopoldo Pires.

1.ª SERIE

Geographia do Brasil

Presidente.—Dr. Anselmo Peretti.
Professor da cadeira.—Dr. C. Porto Carreiro.
Examinador.—Dr. R Melchiades.

2.ª SERIE

Portuguez

Presidente.—Professor F. Pires.
Professor da cadeira.—Dr. João Vicente
Examinador.—D. Anna Isabel.

3.ª SERIE

Physica e chimica

Presidente.—Dr. Netto Campello.
Professor da cadeira.—Dr. Berardo.
Examinador.—Dr. Arnobio.

Dia 3—Exame oral destas materias.
Dia 11.—Exame escripto.

CURSO PREPARATORIO

Francez

Presidente—Professor João Medeiros.
Professor da cadeira.—Dr. Leopoldo Pires.
Examinador.—Dr. Augusto Martins.

2.ª SERIE

Historia geral

Presidente.—Dr. Berardo.
Professor da cadeira.—Dr. Carlos P Carreiro.
Examinador.—Dr. Costa Barros.

3.ª SERIE

Historia do Brasil

Presidente.—Dr. João Vicente.
Professor da cadeira.—Dr. Netto Campello.
Examinador.—D Anna Isabel.

Dia 12.—Exame oral destas materias e mais de musica pratica da 1.ª serie, cuja banca terá como presidente o dr. Anselmo Peretti; como professor da cadeira o dr. Roque Melchiades e como examinador o professor Francisco Pires.

Dia 13—Exame escripto.

CURSO PREPARATIVO

Desenho e calligraphia

Presidente.—Dr. Leopoldo Pires.
Professor da cadeira.—D. Anna Isabel.
Examinador.—Dr. A. Peretti

1.ª SERIE

Francez

Presidente.—Professor R. Lima.
Professor da cadeira.—Dr. Netto Campello.
Examinador.—Professor F. Pires.

2.ª SERIE

Physica e chimica

Presidente.—Dr. João Vigente.
Professor da cadeira.—Dr. Berardo.
Examinador.—Dr. Augusto Martins.

3.ª SERIE

Historia natural

Presidente.—Dr. Carlos Porto Carreiro.
Professor da cadeira.—Dr. Arnobio Marques.
Examinador.—Professor João Medeiros.

Dia 14—Exame oral das materias anteriores.
Dia 16.—Exame escripto.

CURSO PREPARATORIO

Musica

Presidente.—Professor João Medeiros.
Professor da cadeira.—Dr. R. Melchiades.
Examinador.—Professor F. Pires.

Dia 17.—Exame escripto.

3.ª SERIE

Desenho de ornatos e figuras

Presidente.—D. A. Isabel.
Professor da cadeira.—Professor R. Lima.
Examinador.—Dr. Leopoldo Pires.

Antonio Francisco Marinho, negociante de cereaes no mercado de S. José e residente na travessa do Cardôso, em Santo Amaro das Salinas, ha muito tempo vive amancebado com Victalina Maria da Conceição, mulher publica e de máos costumes.

Ultimamente, porém, Victalina começou a enamorar-se de outros homens, e com elles enganava seu amante, que, aliás, sempre se esforçava em satisfazer seus caprichos.

Acabrunhado com este procedimento da infiel amante, e ainda mais com a chacota que disto faziam diversos individuos residentes em uma casa vizinha, Marinho, que é um homem morigerado e calmo, teve uma violenta explicação com Victalina, chegando até a batel-a, á vista do descaramento com que ella chegou a confessar seus actos de infidelidade.

Isto occorreu na segunda-feira ultima, dando em resultado Victalina abandonar o amante e ir tomar pousada em casa de uma vizinha, que a auxiliava nos seus amores com terceiros.

No dia seguinte, Victalina, reconhecendo que de nenhum outro, talvez, poderia encontrar os afagos e as attenções, que sempre lhe dispensára Marinho, tornou a casa deste, mostrando-se arrependida de seu procedimento e promettendo portar se bem de hora em diante.

Marinho, que por ella devotava grande estima, immediatamente acceitou as explicações e perdoou-lhe.

Estava a cousa neste pé, quando os taes vizinhos assomaram á porta da casa de Marinho e começaram a censurar a amante deste pelo procedimento que acabava de ter, ao mesmo tempo que, de faca em punho, ameaçavam de assassinar o pobre homem, caso continuasse a viver com a amante

Esses individuos chegaram a ponto de tentar realisar suas ameaças, o que não fizeram devido á intervenção energica de dous camaradas de Marinho, e de ter este fechado as portas de casa, receioso de tragicas consequencias.

Ainda assim quebraram uma das rotulas e fizeram novas ameaças de matal-o.

Marinho procurou hontem o subdelegado de Santo Amaro e narrou-lhe o occorrido, pedindo garantias.

Aquella autoridade prometteu providenciar.

O dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, dará sua audiencia hoje, no logar e hora do costume.

A directoria da *Liga contra a tuberculose*, reunir-se-á hoje, ás 3 horas da tarde, afim de conferir o premio de uma caderneta de 100 penes de 100 réis e 100 de 200 réis, a pessoa que, durante o corrente mez, tiver enviado maior numero de coupons da Ferro Carril.

Antehontem, ás 3 horas da madrugada, foram vistos na travessa do Peixoto tres individuos, conduzindo aos hombros uma grande mala.

Ao se approximarem da pessôa, que os observava, os individuos depuzeram o fardo na calçada e prepararam-se para fugir ao primeiro signal.

Affastando-se, porém, o observador, elles levantaram novamente a mala e continuaram a marcha pela rua Marquez do Herval, parecendo que depois tomaram pela rua de S João.

Claro está que os tres noctivagos só poderiam ser gatunos, a menos que se tratasse de um destes factos mysteriosos, de que ainda deve tomar conhecimento a policia.

Hontem, á tarde, abateu um pequeno pedaço de lastro da ponte Santa Izabel, ficando um buraco com dous pés de comprimento e meio de largura.

A' noite, uma velhinha, tendo á cabeça grande volume de roupa, teve a infelicidade de cahir no referido buraco, e, se não fosse elle de pequenas dimensões, teria ella, sem duvida, cahido ao rio.

Ainda assim ficou ella bastante maltratada, e na queda perdeu algumas moedas de nikel com as quaes ia comprar o indispensavel para matar á fome.

A repartição de obras publicas deve dar com urgencia as necessarias providencias, afim de que não haja novos desastres a lamentar.

No dia 3 do corrente, no logar denominado Prioré, pertencente ao municipio de Buique, os conhecidos cangaceiros Casimiro de tal, Angelo Novo, Bernardino de tal, Francisco Pereira e Marcolino de tal, vulgo *Maculo*, aggrediram a Felix Cosme da Silva, em sua propria residencia, desfechando contra elle diversos tiros de bacamarte, que, por felicidade, não o attingiram.

Os malfeitores, não conseguindo assassinar o aggredido, que, depois de resistir por algum tempo, póz-se em fuga, deitaram fogo á habitação e á engenhoca do pobre homem.

O dr. chefe de policia remetteu hontem ao segundo promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Augusto de Magalhães, autor dos ferimentos praticados em Eduardo Fernandes de Lyra, afim de ser iniciado o respectivo processo judicial.

Devem comparecer ao quartel general, para pagarem, no correio, os portes dos requerimentos que dirigiram ao marechal ministro da guerra, alferes Candido Thomé Rodrigues e o soldado José Vicente Franca Cavalcanti.

O dr. governador, por portaria de hontem, nomeou José Mariano de Souza e Manoel Pires Liberal para exercerem os logares de 2º e 3 supplentes do juiz municipal de Afogados de Ingazeira e declarou sem effeito a portaria de 14 de Janeiro que nomeou para os referidos logares José Francisco do Morato e José dos Santos Nogueira que não prestaram o compromisso legal.

Aos nomeados marcou 45 dias para prestarem o mesmo compromisso.

O dr. chefe de policia em officio n. 4185, de 28 do corrente, dirigido ao sr. Aguello Honorio Bezerra de Menezes, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, louvou essa auctoridade pelo modo correcto e digno porque soube cumprir seu dever, por occasião do ataque á patrulha rondante, na madrugada de 20 do corrente.

Em 21 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Belém, do municipio de Cabrobó, o cidadão Fortunato Gomes de Sá Rodrigues.

O dr chefe de policia solicitou do dr. governador do Estado um pulverisador para o serviço de desinfecção da casa de detenção.

Em 1º do corrente, no lugar *Audacas* do municipio de Correntes, os individuos Isidoro de tal e Cypriano Ferreira de Lima, travaram lucta entre si, sahindo ferido Cypriano Lima, e evadindo-se o offensor.

A autoridade do logar tomou conhecimento do occorrido.

A repartição do correio receberá hoje, propostas para compra de jornaes velhos existentes n'aquella repartição e abandonados pelos destinatarios.

Reside no 1º andar do predio n. 181, á rua do Coronel Suassuna, o sr. Valentim Januario de Oliveira, guarda-livros da usina *Bosque*.

Na noute de antehontem para hontem, por um descuido ou talvez por um recurso contra o forte calor, o sr. Valentim agazalhou-se, deixando abertas as janellas da frente.

Isso deu logar a registrar-se mais uma proeza da gatunagem indormida e audaz.

Pela varanda subiram os gatunos, pondo em pratica as suas habilidades, e dentro de casa arrecadaram um relogio de ouro, com a respectiva corrente do mesmo metal, uma capa de borracha, um costume de casemira de côr, um frack de casemira preta, uma calça e collete de côres, um collete de fustão, um canivete, cento e um mil réis em dinheiro, uma mala grande, contendo vestidos de senhora, cobertas, toalhas finas, córtes de uramantes e outras fazendas, objectos de ouro, entre os quaes uma volta com laço e broche, contendo retrato, quatro pares de brincos, dous broches, duas caçoletas, uma com a lettra *M* e outra a lettra *D*, um trancelim com tetéas, uma imagem do menino Jesus, um espartilho novo e moedas de prata, no valor de sete mil e oitocentos réis.

Foi uma arrecadação quasi completa e tão cautelosamente feita que não a presentiram diversas pessôas que dormiam no predio.

Pela manhã, avisada a policia, tomou immediatamente conhecimento do facto, havendo sido logo descoberta a mala, já vazia, detraz da matriz de S. José.

O dr. delegado do 1º districto procura descobrir os gatunos

Antehontem, pelas 6 horas da tarde, um carro de passeio que passava na rua Oitenta e Nove, 2.º districto de S. José, com destino a Afogados, atropellou a Severino Luiz da Fonseca, vendedor de bolos.

Alcançado pelos animaes e levado de rastos, Severino ficou contundido em differentes partes do corpo.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Pelo dr. delegado do 1º districto foram hontem remettidas ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra José Augusto de Magalhães, autor do ferimento grave praticado na pessôa de Eduardo Fernandes de Lyra, facto occorrido na noute de 17 do corrente, na travessa de S. José.

Hontem, pelas 11 1/2 horas do dia, Francisco Lino da Silva caminhava pela travessa da rua Duque de Caxias, dirigindo um bando de perús, que procurava vender, quando foi acommettido de uma syncope.

Muita gente alli reunio-se, sendo o pobre homem conduzido para casa por seus conhecidos.

Naturalmente o grande calor que tem feito, aggravado pela caminhada, ao pino do sol, foi a causa do incommodo que soffreu Francisco Lino.

GENERAL TRAVASSOS

A proposito da passagem do sr. commandante do 2.º districto militar pelo Estado da Parahyba, escreveram alli os jornaes:

D'*A Imprensa*, de 27:

« No dia 21 do andante chegou a esta cidade o inclyto general Travassos, muito digno commandante do 2º districto.

S. exc. foi recebido festivamente na gare da estação Conde d'Eu pelas autoridades e assembléa estadoaes, pela officialidade e batalhão de segurança e ao som da banda deste mesmo corpo

Um lauto jantar foi offerecido a s. exc. pelo integro presidente do Estado, comparecendo representantes de todas as classes sociaes e distinctas familias.

Saudamos effusivamente a s. exc. e a sua illustre comitiva. »

« Por occasião de uma visita do exm. general Travassos ao seminario, quinta-feira transacta, teve logar, em um dos vastos salões d'aquella casa de educação, imponente manifestação a esse brioso militar, promovida em homenagem ás suas virtudes civicas, aos seus meritos de dedicado servidor da patria, gloria do exercito brasileiro e de esforçado amigo da terra parahybana que ora alegra-se em hospedal-o.

Acompanhado do nosso amado diocesano, do secretario do governo, de officiaes do exercito, do reitor e do corpo docente do seminario, entrou s. exc. no salão adrede preparado ao som de um bello hymno e tomou assento entre o exm. sr. bispo e o dr. Miranda Curio.

Em eloquentes orações saudaram a s. exc. o conego Lopes e o subdiacono Ignacio d'Almeida. Em seguida agradeceu o illustre manifestado produzindo uma allocução cheia de elevados conceitos e de bellas comparações entre o dever e o sacrificio do clero e o dever e o sacrificio do soldado.

Ao terminar s. exc., foi entoado de novo um hymno muito tocante em homenagem a tão illustre membro do exercito brasileiro. Concluida a manifestação, o general Travassos agradeceu penhorado ao exm. sr. bispo e ao reitor essa prova de amizade, erguendo vivas á Parahyba do Norte e aos filhos desta terra tão bôa e hospitaleira. »

D'*A União*, de 29:

« O illustre general commandante do districto, que se demorou entre nós alguns dias, proseguio ante-hontem a sua viagem de inspecção ás diversas guarnições do seu commando.

A's tres horas da tarde s. exc. e sua exma. senhora se dirigiram acompanhados por s. exc. o presidente do Estado, exma. familia e numerosas senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, autoridades superiores do Estado, e diversos representantes do funccionalismo publico e demais classes sociaes.

Com o bravo general Sylvestre Travassos tambem seguio a bordo do *Jaboatão*, o seu digno ajudante de ordens Manoel da Motta Cabral.

No caes do porto d'esta cidade a banda do batalhão de segurança solemnisou, com as suas maviosas peças, a tocante despedida que a familia parahybana fazia aos seus illustres hospedes, que foram acompanhados até a bordo do *Jaboatão*, cujo digno commandante obsequiou a todos offerecendo-lhes doces e vinhos escolhidos.

Prosperos ventos conduzam os distinctos viajantes aos portos de destino

A Parahyba guarda eternas impressões da amoravel e cavalheiresca presença do brioso e distincto general brasileiro, que durante a sua permanencia aqui soube captivar os corações com as suas gentis maneiras alliadas ao seu proceder fidalgo e irreprehensivel aos dotes seus de espirito culto e superior e as suas dominantes sympathias de gentilhomem. »

Foram hontem transferidos:

Para o 14º batalhão de infanteria o cabo de esquadra do 33.º, Manoel Barbosa de Arruda;

Para o 36.º o 2.º sargento do 31.º Conrado Herminio Freire;

Para o 38.º o cabo de esquadra do 27.º Antonio Baptista dos Santos.

Em virtude de inspecção de saúde a que se submetteu, obteve quatro mezes de licença o alferes do 34.º batalhão de infanteria, Cicero Barbosa.

Foi hontem nomeado delegado em um inquerito policial militar o capitão do 34º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Por portaria do commando interino do districto militar, vão destacar no contingente do Rio Grande do Norte os alferes do 34.º batalhão de infanteria, Tito Sanches Trindade e Enéas Leocadio Alvares.

Mandou-se ficar sem effeito a transferencia do cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria Damião Avelino de Paula.

Apresentaram-se hontem ao commandante do 27.º batalhão de infanteria, o cabo de esquadra, Severino Gonçalves da Silva e os soldados João Florentino Freire e João Pereira da Silva, que tinham ido, escoltando um preso civil, ao Estado de Alagôas.

Foram substituidos no serviço da fortaleza do Brum e apresentaram-se aos seus corpos os alferes João da Costa Braga, do 2.º, e Joaquim Calistrato Leitão de Almeida e Pedro Cavalcanti de Albuquerque, do 31.º batalhão de infanteria.

Ao alferes do 14º batalhão de infanteria, José Francisco Ferreira da Cunha, foram concedidos mais quatro dias, afim de poder concluir o inquerito policial militar de que se acha incumbido.

Ao quartel-general apresentaram-se hontem, vindos da capital federal, o alferes do 9.º regimento de cavallaria Leopoldo Linhares, que hontem mesmo seguio para o Ceará onde vae gosar uma licença de 60 dias que obteve para tratamento de sua saúde e o alferes Hermenegildo Pessôa de Mello, que ultimamente fôra transferido do 23.º para o 40.º de infanteria.

A esse ultimo official foram concedidos oito dias de dispensa do serviço.

Tambem apresentou-se hontem o alferes do 27.º José Gabriel da Silva Rego, que concluio a dispensa de serviço que lhe fôra concedida.

D'amanhã em diante estará exposta, á veneração dos fieis, na matriz de Santo Antonio, a imagem do martyr S. Sebastião, advogado contra a peste. Sendo pela manhã até ás 9 horas, e á tarde, das 6 ás 8 horas.

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começam pelas lettras S, T, U, V, X e Y.

POESIA E POETAS

II

ANNA LIMA: VERBENAS.—Natal, 1901

Está a provocar serios reparos o silencio que em torno do movimento espiritual feminino destes ultimos tempos têm feito os criticos nacionaes.

Uma *lady* Cook, uma Mathilde Serão, uma Gyp, uma Lee Bates, uma E. Pardo Bazan, uma Robinson Wright, uma Marie Deraismes, uma Maria A. Vaz de Carvalho e innumeras outras escriptoras estrangeiras são entre nós muito mais conhecidas e festejadas do que as nossas patricias de talento. A causa disso, não cabe indagar neste momento. No Brazil, a esse respeito, nós ainda estamos a ler pela cartilha de Barbey d'Aurévilly que não perdoava a uma senhora a audacia de aventurar-se aos mares do Escriptorismo de envolta com as casacas pretas e os pescoços encolarinhados.

Vamos até mais longe nessas coisas: ler, estudar, discutir uma senhora de talento com um homem de talento, é motivo para graves e profundas cogitações. E é de ver-se o profundo tom philosophico e moral com que se prognosticam os feios e perigosos:

...«Casos que Adamastor contou, futuros» e em virtude dos quaes é bom que se encurtem as ...«litteraturas e todas essas tranquiberniais que puxam muito pelas imaginações», fazendo-nos esquecer a vida séria. Entende-se o que isso quer significar entre os brazileiros: para as moças o casamento e para os rapazes o emprego certo. Esse pretexto justifica em parte a educação puramente sexual caracteristica das nações de origem latina, herdeiras dos ferrenhos preceitos e dos preconceitos ainda mais ferrenhos da velha sociedade patriarchal romana. Provém talvez desse fundo de tradições theologicas e juridicas erroneamente conservadas ou mal comprehendidas o phenomeno a que me venho referindo. Mas, que vá affectar isso os proprios espiritos fortes e emancipados, é para causar hilaridade As nossas patricias, quando por ventura, têm licença de escrever e, publicar o que escrevem, ou lançam mão de um pseudonymo, ou recebeu o aviso de só o fazerem intitulando suas composições com o nome de uma flor, o de um suspiro, e, tarde ou cedo, virá talvez por ahi um livro de senhora com a epigraphe muito discreta e vaporosa de: MINHA BONECA, MEUS AIS, VIRTUOSAS, POBREZA E MODESTIA, ou cousa semelhante á SOMBRA E LUZ, CALOR E FRIO, MEDO E CORAGEM. Por sua vez os historiadores e os criticos estacam assombrados e desanimam de inventariar os trabalhos de tal natureza, onde predomina o mesmo falso convencionalismo social. Para elles o talento feminino é uma segunda face do pudor que se não deve discutir, nem por em duvida. Assim me explico a falta de um estudo exhaustivo quer de José Verissimo ou de Sylvio Roméro depois da publicação dos MARMORES e dos PLECTROS que incontestavelmente assignalam alguma cousa de novo, posterior aos trabalhos de Ignez Sabino, Julia Lopes de Almeida e Julieta Monteiro. Por emquanto a acção exercida por nossas escriptoras sobre o movimento geral das lettras nacionaes se tem exclusivamente confinado nos dominios da Arte Rimada.

Nenhuma accelerou esse movimento ou inaugurou uma escola. Sua influencia tem apenas contribuido numa certa medida para depurar o nosso lyrismo dessas duas feições que o estavam depreciando: o exotismo e a mania erotica. Os themas por ellas tratados adquirem mais expressão e delicadeza de tons, embora percam mais amplitude, vigôr e colorido. Mas o seu estylo é sobrio e harmonioso. Mais do que suas confrades norte-americanas inglezas, francezas e hespanholas, as escriptoras brasileiras offerecem ao mesmo tempo o talento polytypico e admiravel da graça sem artificio, do idealismo sem desequilibrio, da naturalidade sem affectação e da universalidade, sem exclusivismo. Exigir mais do que isso, num *meio* da ordem do nosso, exigir a genialidade fóra, portanto, um verdadeiro não—senso.

E não seria eu quem se atrevesse a vir tratar das *Verbenas* de d. Anna Lima, no tom cathedralesco e exdruxulo de um profissional da ultima hora. A poetisa norte-rio-grandense tem o dom natural dos enfeitiçados pela *Yara* mysteriosa da Belleza. O talento brota-lhe com a louçania dos cursos d'agua de seu berço natal, derivando sobre seixos e argentea areia, á sombra de frondosos ingazeiros, onde pintasilgos e canarios chilram docemente.

Seus versos não têm a arte sabia dos nossos versos trabalhados entre quatro paredes e na febre da Perfeição, com o buril que um sabio convencionalismo cutala-nos entre os dedos tremulos e vacillantes. Falta-lhe o aprumo desse virtuosismo adquirido á custa de habilidade e paciencia dos poetas *de cabeça*. A rima sonica é por vezes preferida pela poetisa potyguar, como se ella até nisso quizesse reproduzir instinctivamente o pipilar das papativas, cochichando coisas do coração que sonha.

« Eu tenho a alma envolvida
Nas roupagens da saudade,
Qual açucena querida
Nos beijos mornos da TARDE. »

O senso do descriptivo é sua feição dominante, e por isso ás côres e os sons constituem as notas fundamentaes de sua lyra agreste e mimosa. O seu poetar parece um conversar a sós com os olhos fitos na propria sombra que vae por entre os esplendores e as pompas rusticas enlevada e absorta, e não o carpir sem fim de uma alma atormentada e combalida pelas dores suas e dos outros. Nas *Verbenas* o verso tem o sabor das mangabas sem o agri-doce dos ananazes. E, se a autora preferisse o titulo de Pomos ao da flôr predilecta dos Gregos e Romanos, ninguem teria agora o direito de dizer-lhe que estudasse mais para fazer melhor.

Porque nas VERBENAS ha incontestavelmente uma poetisa de talento que é preciso animar.

FRANÇA PEREIRA.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1901

O sr. Pedro Pernambuco.—Sr. presidente, em aparte que tomei a liberdade de dar, em uma das sessões passadas, quando orava o meu honrado collega o sr. Neiva, aparte em que affirmei que o Estado de Minas era antes engordador do que criador força-me a entrar neste debate, uma vez que o honrado relator do parecer vio nelle uma prova de ignorancia da materia que se discute.

Justamente porque tenho estudado a materia, que interessa não só áquelle Estado, mas a diversos outros do norte e do sul, é que fiz aquella affirmativa que tanto escandalisou o nobre deputado.

Não ha quem ignore que a producção pastoril do Estado de Minas é inferior á sua exportação que elle faz para os mercados consumidores, precisando comprar gado nos Estados de Goyaz, Matto Grosso, Bahia e Piauhy, e, depois de engordal-o, remette como seu para esta capital.

Si eu quizesse tomar tempo á casa, entraria na demonstração do facto assignalado, o que não terei duvida em fazer em outra occasião, si fôr contestado

Dito isto, sr. presidente, passarei a tratar do merecimento do projecto, fazendo considerações sobre o parecer que o precede.

Desde já asseguro a v. exc., sr. presidente, que não terei o surto do genio

que o elaborou, ficarei terra a terra. e as considerações que tenho de fazer, embora sem nenhum atavio, me parece serão proveitosas aos interesses do meu Estado.

Antes de entrar na apreciação do projecto, direi que as tarifas no nosso paiz não teem sido objecto de estudo, como nos paizes estrangeiros; ellas são feitas com muito açodamento e d'ahi as reclamações que apparecem constantemente.

Não temos um systema de tarifas, porque nem somos livres cambistas, nem proteccionistas; escolhemos sempre desses dous systemas o que ha de peior.

O sr. Bricio Filho.— E' um hybridismo

O sr. Pedro Pernambuco.— E' um hybridismo, não ha duvida.

Não fazemos selecção do que ha de aproveitavel em um e outro systema, de modo a favorecer o nosso paiz. Não fazemos ponderadamente esse trabalho. cuja influencia economica e financeira sobre qualquer paiz não padece a mais ligeira duvida na opinião dos que acompanham este estudo, dos que acompanham o desenvolvimento e o progresso de cada paiz.

Tarifa, como a propria expressão está indicando, é um termo arabe—*arafa*,—taboa, tabella.

A tarifa não é uma cousa nova; já existia entre os gregos e romanos, dahi é que veio—*acquits—a—caution*; já existia entre as republicas de Veneza, eram as *doganas*.

Mas os periodos mais importantes da tarifa são: o primeiro, que vae até Colbert e o segundo de Colbert até nós.

Eu poderia mesmo para apreciar mais desenvolvidamente este projecto, antes de entrar em considerações exclusivamente relativas á industria pastoril, fazer ponderações sobre o modo por que, em outros paizes, teem sido modeladas as suas tarifas.

Todos elles, exceptuando a Inglaterra, estabeleceram tarifas proteccionistas.

Na Inglaterra é o livre cambio que predomina, mas as suas colonias já vão exigindo uma revisão protectora de tarifas — *united empire trade league*.

Na Belgica, onde existe a tarifa proteccionista, já se vae sentindo a necessidade de estabelecer-se o livre cambio; mas as condições destes dous paizes, a Belgica e a Inglaterra, são especiaes.

E' devido sobretudo ás suas tarifas proteccionistas que os Estados Unidos teem grandemente prosperado, verificando-se assim que o periodo de restricções sobre a importação de generos, devido ás tarifas, coincide com um periodo de florescencia entre os americanos.

O mesmo facto tem-se notado em outros paizes. A Republica Argentina e o Chile, estabelecendo a tributação em ouro, nada mais teem feito do que instituir tarifas protecionistas.

Mas é preciso que essas tarifas protectoras não recaiam senão sobre generos estrangeiros similares aos do paiz, porque do contrario a producção nacional não poderá desenvolver-se de modo a supportar a competencia.

E' o que succede nos paizes onde a producção não se acha perfeitamente desenvolvida e onde se póde animal-a, sem, entretanto, fazer com que todos os productos estrangeiros que não tenham similares no paiz sejam taxados por fórma onerosa, prejudicando os consumidores.

Em relação a este assumpto, sinto-me em embaraços. O projecto, ora em debate, não é, devo dizel-o, de interesse geral, porque só póde aproveitar quasi que a um Estado, o de Minas.

Lamento que o congresso não tenha seguido, em relação a tarifas, a norma que os altos interesses do paiz lhe impunham, isto é, estabelecer a differença entre a tarifa minima e a tarifa maxima, estabelecendo a União uma tarifa minima, mas não a tarifa exaggerada que temos, e permittindo aos Estados a tarifa maxima, isto é, a cobrança de direitos sobre a importação.

Minas poderia, por um de seus representantes, objectar-me: como aproveitarmos estas tarifas? Ellas são aduaneiras, e Minas não tem alfandega, não tem littoral.

Mas Minas deve queixar-se da sua sorte, da posição que occupa no territorio nacional; tem, porém, em compensação, outras vantagens: não está subordinada a um bloqueio, como todos os Estados que teem litoral inteiramente desabrigado e sem defesa, visto que não temos marinha capaz de garantir os nossas portos.

Mas eu dizia que o projecto só interessa a Minas...

O sr. Lamartine — Não apoiado.

O sr. Pedro Pernambuco — ... com licença do nobre deputado, só interessa á Minas, prejudicando a outros Estados, com excepção do Rio Grande do Sul.

Perguntar-se-á: porque não prejudica ao Rio Grande do Sul?

Porque, pelo disposto no art. 35 das tarifas, o gado em pé que passa do Estado Oriental para o Rio Grande do Sul está isento de imposto. De modo que lá, onde a industria pastoril se vae desenvolvendo, póde se receber e consumir gado em melhores condições do que succede em outros Estados, por exemplo o Pará e o Amazonas, que precisam importar gado platino.

O que é preciso é estabelecer-se uma tarifa regional, variavel em relação a certos Estados, conforme sua distancia e sua situação economica.

Este projecto, sr. presidente, fere os interesses de quasi todo o paiz; prejudica o povo e os criadores de gado.

O Estado de Minas não é propriamente criador de gado; nem ha quem o conteste com vantagem. E' sobretudo engordador, compra nas feiras o gado vindo de Matto Grosso, Goyaz, Piauhy e Bahia.

A questão do abastecimento de carnes verdes tem sido objecto de attenção dos poderes publicos; tem servido até para fornecer episodios burlescos e dado logar a prejuizos, produzindo a miseria, sobretudo na população inferior.

Nós tivemos, aqui neste capital, ha 40 annos, açougues enormes; mas esses açougues não deram o resultado que era de esperar.

Depois veiu a importação da carne congelada dos Estados Orientaes, transportada pelos vapores de uma companhia, que aqui se organizou com o nome de « Companhia Frigorifica »; e essa carne, que era repugnante, demandava cuidados especiaes, logo que chegava, para evitar a sua deterioração.

Sendo assim, ja se vê que a carne verde platina é difficil de vir para aqui e de ter acceitação no mercado do Rio de Janeiro.

Minas é um Estado rico sobre todos os pontos de vista.

No Brasil uma das cousas que devem merecer a attenção dos representantes daquelle grande Estado é a eliminação do imposto de que se trata, pois, tal como está estabelecido, torna-se um imposto prohibitivo.

O Estado do Rio Grande do Sul, com as suas grandes xarqueadas, acceitou o systema preconizado pelo sr. ministro da fazenda, em seu relatorio, que não sei porque até agora não foi distribuido na camara.

Si os conceitos de que fazem menção os jornaes de hoje constam realmente do relatorio do sr. ministro da fazenda, os nobres representantes do Rio Grande do Sul devem utilizar se dessa theoria para fazer a propaganda do xarque nos mercados européos, que não conhecem esse genero de primeira necessidade e, por isso. é preciso fazel-os transportar muito bem acondicionado, de modo que sua exportação concorra para maior prosperidade daquelle Estado e do paiz.

O sr. Carlos de Novaes — A maior parte do xarque consumido nos Estados do Pará e do Amazonas vem do Rio da Prata.

O sr. Germano Hasslocher — A producção do xarque do Rio Grande é insufficiente para a sua população.

O sr. Pedro Pernambuco — O projecto em discussão causa, sr. presidente, grande prejuizo aos Estados do Pará, do Amazonas e outros.

Já disse que o imposto, como está estabelecido, é um verdadeiro imposto prohibitivo; e a lei da concurrencia é que deve ser adoptada, porquanto os beneficios feitos á nossa producção contra a introducção de productos similares estrangeiros tem tambem os seus inconvenientes: *est modus in rebus*

Não devemos ir ao ponto de gravar os generos de primeira necessidade, porque até agora, apezar de estar em vigor o regimen vegetariano, tem-se verificado que o povo que mais carne consome é o inglez, que é o mais forte, devendo notar-se ainda que o povo da cidade consome mais carne que o povo dos campos, o que se explica pelo facto de residirem nas cidades os operarios, que se empregam em trabalhos pesados, que requerem alimentação mais forte.

Isto de alimentação de arroz, batatas, etc., é apparentemente forte, mas verdadeiramente não o é.

O sr. Germano Hasslocher — A natureza quando nos deu dentes de animal não foi para outra cousa.

O sr. Pedro Pernambuco — A natureza, que é sempre previdente, quando nos deu tres especies de dentes, foi justamente para mostrar a necessidade que temos de variar de alimentação.

E pelo combate no terreno da industria e da agricultura nacionaes, que os brasileiros devem procurar sobrepujar as outras nações.

E, demais, tal como está estabelecido e imposto de que se trata, vejo que este até parece uma crueldade feita aos criadores que pretenderem melhorar raças bovinas.

Diz André Sausson que ha 12 principaes raças de boi e trinta e tantas variedades ou sub-raças.

E, perguntarei: o imposto, tal como se acha estabelecido, abre excepção para a importação do gado de bôa raça, no intuito de melhorar a industria pastoril entre nós?

Certo que não.

Assim, pois, pergunto ainda: Não prejudica os criadores, os que quizerem desenvolver o gado nacional, tornando o mais forte, maior em peso e tamanho?

Pois não devemos cogitar disto, quando vemos que o gado argentino pesa 500 e 600 kilos, e o gado nacional mal attinge a 300?

Um sr. deputado — No maximo.

O sr. Pedro Pernambuco — Nem ao menos attenderam a isto aquelles que devem ter estudado convenientemente o assumpto.

O sr. Lamartine — Si o projecto chegar á segunda discussão, comprometto-me a mostrar que v. exc. não tem razão.

O sr. Pedro Pernambuco — E eu estou prompto a votar em segunda discussão o projecto, si v. exc. convencer-me de que laboro em erro.

Sr. presidente, em toda a parte do mundo, onde se fazem modificações ou reformas de tarifas, são ouvidos os interessados e não me consta que aqui o tenham sido.

Na Republica Argentina, na França e na Italia, quando se alteram tarifas, são ouvidos os interessados, depois do que a commissão incumbida desse estudo entra na analyse das objecções propostas e fica assim habilitada a tomar as medidas que forem mais convenientes.

Minas tem gado sufficiente, sr. presidente, para abastecer o paiz ou para abastecer o Rio de Janeiro e a capital federal?

O sr. Lamartine — Responderei a v. exc.: Minas tem gado sufficiente para o proprio abastecimento, para abastecer o Estado do Rio a capital federal e até o Estado de S. Paulo.

O sr. Pedro Pernambuco — V. exc. me diga qual é a producção, para que eu possa verificar.

O sr. Lamartine — Minas tem oito milhões de rezes.

O sr. Germano Hasslocher — E' mais rica que o Rio Grande do Sul?

O sr. Lamartine — E'.

O sr. Germano Hasslocher — Creio que é engano de v. exc.

O sr. Lamartine — Minas nunca teve guerras. *(Trocam se outros apartes entre os srs. Lamartine e Germano Hasslocher.)*

O sr. Pedro Pernambuco — Desde que passe este periodo de miseria e fome, que tanto atormenta o povo; logo que desappareça, sr. presidente, esse monopolio esmagador que ahi temos, o povo poderá alimentar-se com carne verde, o que não póde fazer hoje; e então será fatal um augmento de consumo.

Na Europa o consumo é o seguinte:

Consumo annual da carne nos seguintes paizes:

Inglaterra......	46k.300	por habitante.
França......	23k.150	»
Prussia......	16k.150	»
Hespanha......	8 kilos	»

Consumo nas seguintes capitaes:

Londres......	139k.500	por habitante
Pariz......	82k 300	»
Berlim......	48k.890	»

Si attendermos á média annual de cada uma dessas capitaes, veremos que o consumo é maior em Londres, onde é de 139 kilos, sendo em Paris, de 82 kilos e 300 grammas. Em Berlim é menor, mas isto é porque na Allemanha se consome muita carne de cavallo.

O que Minas deve querer, achando-se, como se acha nas graças do governo, é que se rescinda ou se modifique o actual contracto de carnes verdes. Ha base para o fazer. Tenho aqui o contracto e verifiquei, pelo estudo que fiz e pelas informações que colhi de pessoas competentes, que elle está em condições de ser rescindido, sem o espantalho ou o abantesma da indemnisação.

Em relação ao prazo ha uma questão: uns dizem que elle termina em 1903, e outros em 1904.

As informações que tenho, de pessôas autorizadas, me convencem de que elle termina em 1902; falta, pois, um anno e é facil ou chegar a um accordo, ou rescindir o contracto.

A matança livre, a concurrencia, é uma necessidade e a prova está em que, emquanto nesta capital o preço da carne é segundo as oscillações do cambio, no minimo de 900 réis por kilogramma, em Nictheroy, de onde a carne não póde vir para esta capital, paga-se 600 réis. Creio que ha aqui um collega que reside naquella cidade e que póde informar si é verdadeiro ou não o que venho de affirmar.

O sr. Lamartine — E' a pura verdade.

O sr. Pedro Pernambuco — Depois faz-se uma distincção, que não encontro no contracto, entre o preço da carne de vacca e o preço da carne de vitella. Comprehendo essa distincção com a livre concurrencia, porque ahi ha a lei franca da offerta e procura, e cada qual consome do que quer e como quer.

As informações que colhi dizem tambem que o deposito exigido de 3.000 rezes nem sempre está completo.

Isto deve merecer a attenção da Prefeitura.

Estou igualmente informado de que não ha veterinarios e eu acredito, porque uma vez em Pernambuco, sendo preciso examinar gado, um medico consciencioso aconselhou a que se mandasse buscar um veterinario na Europa ou aqui no Rio de Janeiro. Os medicos raramente fazem estudos a esse respeito, não são praticos e, sem a pratica, a primeira vista, não se póde conhecer si uma rez está ou não em condições de ser abatida com prejuizo para a saúde publica.

Tambem pelas multas impostas pela municipalidade aos contractantes, elles estão, sr. presidente, devendo cerca de 2.000:000$, porque o contracto consigna a multa de 100$ por cabeça de gado que faltar para o consumo, e isso tem succedido varias vezes. Os monopolistas tambem não têm, em Santa Cruz, pessoal competente, que possa evitar que continuemos a comer carne pódre e figado apostemado. No *Jornal do Brasil* de sexta-feira, 18 do corrente, vê-se, sob a epigraphe *O bife*, que o preço da carne no entreposto de S. Diogo foi de $800 o kilo para a carne de vacca e 1$ para a de vitella, distincção de preço esta que não encontra apoio no contracto.

Ainda diz esse *Jornal* que os preços da carne serão os que os açougueiros entenderem; e isto é um facto que se está verificando constantemente.

Sr. presidente, á vista das considerações que venho fazendo sobre o projecto em questão e sem querer entrar em mais detalhadas apreciações sobre o parecer do relator, lendo o ensinamento util e fecundo que nelles se encontra em relação ao commercio das *packing-houses*, nos Estados-Unidos, que valeram á cidade de Chicago ser considerada a cidade da carne, devo dizer que o mesmo projecto não é de utilidade para o paiz; porquanto já tributamos o gado importado do Rio da Prata á razão de 15$ por cabeça, e não é justo que elevemos ao duplo este imposto em beneficio exclusivamente de um Estado, prejudicando a população do paiz e especialmente a desta capital.

Pernambuco já está debaixo do guante de ferro dos inglezes Minas apenas está sob a ameaça do arrendamento da estrada de ferro central do Brasil; portanto, eu pediria aos representantes desta altiva terra que abrissem mão desse projecto pelos inconvenientes apontados, e empenhem seus esforços para que a commissão de fazenda dê parecer sobre o projecto da bancada pernambucana acerca das tarifas de estradas de ferro, projecto que dorme na commissão o somno longo de Epimenides. Os signatarios deste projecto já teem receio de fallar nelle, porque para nós outros, os representantes de Pernambuco, já não póde haver illusões; estamos vivendo mercê da benevolencia do inglez, que nos está fazendo concessão daquillo que devia ser o nosso direito e está dominando os interesses economicos, commerciaes e industriaes do meu Estado.

Eu pediria a Minas que viesse em socorro da população da Capital Federal, trabalhando com todo o esforço pela terminação desse odioso e atormentador monopolio; que nos viesse auxiliar na campanha que tem por fim mostrar ao governo que para a unificação da Allemanha concorreu muito o systema de suas tarifas, quer em relação aos transportes por terra, quer em relação aos transportes por mar.

Vi, sr. Presidente, no trabalho que ahi corre impresso e que se diz ser a introducção do relatorio do sr. ministro da fazenda, que s. exc. procura justificar as medidas que devem ser adoptadas, no intuito de evitar a exportação do ouro extrahido das minas, esquecendo-se, certamente da venda que ha pouco tempo fez das poucas moedas de ouro existentes nas arcas vazias do thesouro, operação essa desastrada, pois, entre essas moedas havia algumas que, por sua antiguidade, deviam valer muito mais, por causa das collecções numismaticas. Era de esperar que o governo annunciasse a venda dessas moedas, como já se fez em relação a sellos antigos, que foram adquiridos pelos philatelistas.

Eu pediria, pois, a essa terra altiva, que nos viesse secundar na adopção dos bons principios, unicos que podem fazer a felicidade da Patria; que nos viesse auxiliar na construcção dos alicerces, sobre os quaes deve ser construido o edificio economico e financeiro do nosso paiz e não acompanhar o sr. ministro da fazenda, idealizando um bello edificio, sem cogitar que elle não poderá ter solidez, porque os materiaes empregados na sua construcção são frageis e os alicerces não teem a profundidade necessaria. *(Muito bem.)*

Era isto que eu queria que se fizesse e não acompanhar o sr. ministro da fazenda no plano phantastico do resgate do papel-moeda, sem cogitar do augmento da producção nacional, para evitar o que succedeu a outros paizes, onde, depois de se ter lançado mão dessa medida, se fez necessaria nova emissão de papel-moeda.

E' cousa que não dá resultado pratico e temos os exemplos do Japão, do Chile e da Italia.

Pediria finalmente a Minas que viesse auxiliar-me na defesa de seus bons principios, unicos que poderão fazer o engrandecimento e felicidade de nossa patria. *(Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.)*

MOVIMENTO AGRICOLA

Escreve-nos o sr. Allan Paterson:

O que se segue é a traducção do que foi dito em resposta a certos dados sobre as despesas feitas em diversas fazendas de café no « Brasilian Review ».

CUSTO DA PRODUCÇÃO DO CAFÉ

Os dados agora fornecidos apenas servem para discutir a questão do effeito relativo ao preço esterlino sobre o cambio; elles não se prestam para elucidar devidamente a questão — custo da producção.

Preço esterlino — V — Cambio —

A tabella que segue demonstra o peso em *arrobas* da producção de mil pés de café:

1896	*1897*	*1898*	*1899*	*1900*	
170	87	121	57	217	por 1000 pés
9 1/32	7 11/16	7 5/32	7 27/64	9 27/64	cambio
s	s	s	s	s	
11/8	8/	6/	5/8	6/	shillings

Para principiar permittam-me um *reductio ad absurdum*. A tabella presta-se a provar que o cambio baixo faz com que os pés produzam menos e o cambio mais alto faz com que produzam mais!! deducção esta não mais extravagante do que a asserção de que o cambio tem ou possa ter effeito sobre o preço esterlino — um mal entendimento semelhante ao de se dizer que é a cauda que bole com o cão e não o cão que faz bolir a cauda.

O preço esterlino—Partindo do principio que a offerta e a procura são a base deste preço e que os stocks e o supprimento visivel sejam o prisma pelo qual se antevê o curso futuro deste preço, pode-se achar uma razão acceitavel para explicar o preço de 11/8 em 1896 contra 8/ em 1897.

Em 1896 a maneira de interpretar o prisma foi demais optimista, de modo que obtivemos, neste anno, para o nosso café, mais do que o mercado autorisava.

Em 1897 a interpretação do prisma ainda nos foi favoravel, uma vez que os 8/ desse anno declinaram para 6/ no anno seguinte, não obstante a reducção verificada na safra.

Em 1898 ainda mais uma vez o prisma falhou, haja vista a baixa de 6/ para 5/8.

Em 1899 o prisma foi contra nós; nota-se, porém, que a subida foi tão insignificante como é 5/8 para 6/, não obstante ter sido muito diminuta a safra nesse anno.

Este modo de expôr as cousas como as cousas realmente são, parece que destróe duas fallacias, a saber: uma que o cambio influe, ou possa influir, na fixação do preço esterlino; a outra que haja uma combinação entre os importadores de café e os vendedores a retalho para retalharem o nosso café por preços phantasticos.

Quanto ao primeiro ponto, o cambio nada tem com a fixação do preço esterlino; apenas póde elle influir e durante bem pouco tempo na aceitação ou rejeição do preço esterlino, em nosso mercado; quanto ao segundo ponto da questão está plenamente explicado pelo actual custo da distribuição a retalho.

CUSTO DA PRODUCÇÃO

Os dados fornecidos, apenas prestam-se para frizar bem a necessidade que ha de procurar uma solução acceitavel do problema, porém este não se deduz dos dados pela insufficiencia dos mesmos.

Factores essenciaes para bôa comprehensão do problema:

Supponde-se a fazenda União atrazada em cem contos de reis no fim da safra de 1897, cuja divida tem de ser liquidada pelo producto da safra seguinte—então a situação em 1898, quando constataria em termos de café será:

15.796 arrobas=(36.2% × 62.3% × 1.5%)

Isto quer dizer que

5.719 arrobas irão para o custeio.

9.841 arrobas para pagar a divida.

236 será o lucro liquido.

———

15.796 arrobas.

Este resultado, porém, é perfeitamente o mesmo quando constatado em termos de dinheiro, ou seja:

(Rs. 102.420$—Rs. 100:000$)=Rs. 2:420$

Tudo isto demonstra claramente que *credito* (credito baseado na existencia provavel do café) é o unico factor no caso e que a moeda não tem nem poderá ter, a minima influencia no resultado final, uma vez que ella nem necessaria é para aviar a transacção.

—

Os factores que seguem podem e quiçá são os unicos que podem influir no resultado final, quer o caso seja exposto em termos de café, quer em termos de moeda.

A saber:

A producção relativa dos 1000 pés.

O relativo preço em esterlino.

O relativo custo da producção.

Do exposto se depreliende que o *poder do homem* sobre o primeiro factor tem os seus limites; sobre o segundo, o nosso poder, pode-se bem dizer, é nulo; sobre o terceiro—o custo da produção a nossa voz é activa e predominante. Elle pode ser dominado e modificado em grande parte a nosso bel prazer, e com effeito elle hade assim ser dominado desde que haja no Brasil o ensejo de se poder exclamar: quanto mais café, quanto mais assucar, tanto melhor para nós.

—

Nota—Deixa-se de traduzir o resto do artigo por conter pontos technicos mais proprios para uma repartição de estatistica do que para o publico em geral.

REPICANDO

Se um *Banco* os pagamentos suspendeu,
Fazendo *ricochetes*,
Os *vinagres*, os bolsos de judeu
Devem guardar a chelpa em *tamboretes*...

Dr. Badalo

EXERCITO

Serviço para o dia 31:

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 2.º de infantaria, Raymundo Martins Nunes.

O 14.º dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 7.

GOVERNO DO ESTADO

REGULAMENTO PARA O GYMNASIO PERNAMBUCANO

(Conclusão)

Art. 163. A de astronomia versará sobre quatro questões praticas.

Art. 164. A prova pratica do desenho constará primeiro de resolução graphica a nankim e a lapis de um problema do dominio da geometria descriptiva elementar e da theoria correlativa das sombras, e da execução a mão livre, de um desenho completo de ornato, de estylo caracterisco com o natural ou modelo á vista.

Art. 165. No dia immediato ao da prova pratica a congregação se reunirá para ouvir a leitura da prova escripta e proceder ao julgamento do concurso. Verificada, porém, a hypothese do § unico do artigo 135, o julgamento se fará depois da arguição de que trata a referida disposição.

§ Unico Aberta em plena congregação a urna e as provas escriptas, cada candidato, segundo a ordem da inscripção, receberá a sua e a lerá em voz alta, fiscalisada a leitura do primeiro pelo segundo e a do ultimo pelo primeiro.

Havendo um só candidato, a fiscalisação caberá a um dos lentes designado pelo director.

Art. 166 Lida a prova escripta e dado o caso do § unico do art. 135, a congregação ouvirá no segundo dia util a arguição dos candidatos pela commissão a que se refere o § 1.º do art. 136.

Art. 167 Si algum concurrente fôr accommettido de molestia, antes de tirar o ponto, de modo que fique inhabilitado para fazer qualquer das provas, poderá justificar o impedimento perante a congregação, que, si o julgar legitimo, espaçará o acto até 8 dias.

Da decisão em contrario poderá haver recurso para o governo, interposto dentro de 24 horas.

Art. 168. Havendo um só candidato, o concurso será adiado pelo tempo que á congregação parecer sufficiente até 30 dias.

Art. 169. O candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas, depois de tirado o ponto, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido.

Quarta parte

Julgamento do concurso

Art. 170. Finda a ultima prova constituir-se-á a congregação em sessão secreta, para ouvir a leitura do relatorio de que trata o art. 156 e proceder em seguida ao julgamento do concurso.

Art. 171. Não poderão tomar parte na votação os lentes ou professores que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura da prova escripta, ou a subsequente arguição.

§ Unico. Ao lente ou professor, que apenas tiver deixado de ouvir a leitura da prova escripta, será mantido o direito de voto, si quizer lêl-a, e para o que lhe será concedido pelo director um prazo razoavel.

Art. 172. O julgamento se fará por votação, em lista assignada.

§ 1.º Correrão dous escrutinios: o primeiro para habilitação dos candidatos; o segundo para a classificação, podendo entrar neste ultimo somente os candidatos que houverem obtido no outro maioria absoluta de votos. Si nenhum a obtiver, proceder-se-á a novo concurso.

§ 2.º Depois de votarem todos os juizes do concurso, o director lerá as listas, mencionando o nome dos signatarios e assim se apurará.

§ 3.º No caso de empate entre dous candidatos, quando fôrem os unicos a concorrer ou os unicos votados, exercerá o director o direito de voto de qualidade.

§ 4.º Si nenhum dos candidatos conseguir a maioria absoluta dos votos, proceder-se-á a novo escrutinio entre os dous que alcançaram os dous primeiros logares na ordem da votação, e, si houver mais de dous candidatos nestas condições, se abrirá inscripção para novo concurso pelo prazo do art. 177.

Art. 173. Nenhum lente deixará de votar para a classificação dos candidatos já habilitados no primeiro escrutinio. Si algum lente infringir este preceito, o seu voto será excluido do computo para o reconhecimento da maioria absoluta.

Art. 174. A acta da sessão em que se julgar o concurso será assignada no final da mesma sessão.

Art. 175. A congregação se reunirá no dia seguinte para assignar o officio de que trata o art. 173 o qual officio será acompanhado da cópia das provas escriptas, da do relatorio da commissão constante do art. 155 e actas do processo do concurso.

Art. 176. A congregação apresentará, por officio ao governo, os concurrentes que houverem obtido maioria absoluta dos votos na relatividade do merecimento, para que seja nomeado um dos classificados nos dous primeiros logares.

Art. 177. Si o governo entender que o concurso deve ser annullado, por se terem preterido formalidades essenciaes, assim o decretará, dando os motivos. O prazo de inscripção para o novo concurso será então de um mez.

CAPITULO XIV

DAS FALTAS E LICENÇAS

Art. 178. As faltas de exercicio do magisterio são classificadas em abonadas, justificadas e não justificaveis.

Art. 179. Serão abonadas as faltas occasionadas:

I. Por serviço publico gratuito e obrigatorio por lei ou determinações do governo.

II. Por serviço de commissão não estipendiada incumbida pelo governo.

III. Por nojamento em caso de morte de conjuges, avós, filhos, paes, irmãos ou cunhados.

IV. Por occasião do casamento do lente ou professor, não excedendo de oito dias.

Art. 180. Poderão ser abonadas as faltas motivadas por molestia, até cinco e justificadas até dez, attestadas por facultativo, quando exigir o director.

Art. 181. As faltas por motivo de suspensão e as não comprehendidas nos artigos antecedentes são consideradas injustificaveis e as que succederem ás licenças, ainda que justificadas, dão logar a desconto integral dos vencimentos.

Art. 182. As faltas abonadas contam-se como tempo de serviço; as justificadas e as injustificaveis são descontadas.

Art. 183. As faltas de que trata o art. 181 fazem perder todo o vencimento; as justificadas do art. 180, a gratificação, e as abonadas não dão logar a desconto algum.

Art. 184. O abono e justificação das faltas são da competencia do director.

Art. 185. O abono e justificação produzem os seus effeitos com relação aos vencimentos pela communicação feita ao secretario da Fazenda pelo director.

Art. 186. As faltas dos lentes ou professores ao serviço da congregação ou a quaesquer outros que fôrem obrigados pelo regulamento, serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 187. O tempo de férias para percepção dos vencimentos é considerado como de serviço e bem assim para os demais effeitos com relação ás vantagens dos lentes e professores.

Art. 188. As licenças concedidas aos lentes e professores podem ser:

I. Até seis mezes com ordenado

II. Por mais de seis mezes até um anno metade do ordenado.

Art. 189. Os requerimentos de licença deverão ser acompanhados de attestado de facultativo, reservada ao governo a faculdade de submetter o requerente á junta medica.

Art. 190. O prazo da licença começará a correr da data do—visto—do director.

§ 1.º Si a licença fôr concedida a lente ou professor que, por motivo legal, já tenha interrompido o exercicio, será contada do dia em que tiver começado essa interrupção.

§ 2.º O director, depois de lançar o visto, o communicará immediatamente ao secretario da Fazenda.

§ 3.º A licença ficará sem effeito, si não fôr tirada dentro de 15 dias, ou si nesse prazo o licenciado não entrar no goso della.

§ 4.º Não será concedida licença ao lente ou professor que não tenha tomado posse e exercicio effectivamente suas funcções.

CAPITULO XV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 191. Haverá no Gymnasio Pernambucano:

I. Uma escolhida bibliotheca para uso dos lentes, professores e alumnos, composta de livros apropriados ao ensino, de obras de escriptores nacionaes de merito litterario e de mappas, globos, cartas e revistas.

II. Um gabinete de physica e um laboratorio de chimica para as demonstrações dos respectivos lentes.

III. Um museu e collecção elementar de objectos de historia natural.

IV. Um jardim annexo ao estabelecimento.

Art. 192. Os vencimentos dos lentes, professores e funccionarios do Gymnasio serão regulados pela tabella approvada pelo art. 2.º n. 58 da lei n. 472 de 28 de junho de 1900.

Art. 193. Serão supprimidas, á proporção que fôrem vagando, as cadeiras do Gymnasio que não figuram no plano de ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico Os lentes que actualmente regem as cadeiras serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo estabelecimento, e emquanto não o fôrem, continuarão a leccionar em secção separada as respectivas disciplinas.

Art. 194. E' permittida a permuta de cadeiras entre lentes e professores do Gymnasio, mediante parecer favoravel da congregação.

Art. 195 Os lentes e professores das cadeiras que não fazem parte do actual plano de ensino do Gymnasio ou que não funccionam por falta de alumnos, poderão ser designados pelo director para auxiliar o ensino em outras cadeiras, attendidas as suas habilitações.

Art. 196 No caso do artigo antecedente, só perceberão, além dos respectivos ordenados, a gratificação ordinaria de uma das cadeiras.

Art. 197 E' permittida a matricula de alumnos para estudar isoladamente e sem dependencia qualquer das materias ensinadas no Gymnasio, submettendo-se ao horario e disciplina, porém, sem direito a exame.

Art. 198. Os serventes desde que tenham cinco annos de exercicio, ficarão equiparados aos empregados titulados para as vantagens da aposentadoria e monte pio, creado, segundo a lei n. 122 de 3 de julho de 1895, devendo-lhes então ser expedido o titulo de nomeação, pelo qual pagarão os emolumentos correspondentes

Art. 199. No regimento interno que tem de ser expedido attender-se-á ao que fôr necessario e ao que não esteja previsto no presente regulamento.

Art. 200 A cadeira de ensino primario do Gymnasio continuará a funccionar como curso de admissão aos alumnos que se destinarem ao estudo da natureza, será supprimida logo que vague uma das cadeiras de portuguez, sendo para esta aproveitado o funccionario da cadeira supprimida

Art. 201 O presente regulamento fica dependente de approvação do Congresso Legislativo.

Art. 202. Revogadas as disposições em contrario.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de outubro de 1901.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da vara civil d'este municipio, requerendo certidão.—Certifique-se.

Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury, pedindo que lhe seja prorogada por mais tres mezes a licença, em cujo goso se acha para que possa restabelecer-se e entrar no exercicio de seo cargo.—Sim, sem vencimentos.

Manoel Pereira da Rocha solicitando indemnisação da quantia de 166$320, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Serinhãem, de 3 de junho de 1901 a 6 de Setembro do corrente anno.—Satisfaça a exigencia do thesouro exhibindo documento do qual conste o numero diario dos presos recolhidos á cadeia, no periodo a que allude.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de rs. 202$200, proveniente de artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a enfermaria da casa de detenção.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 127$000, proveniente de varios artigos constantes de factura junta, fornecidos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso o pagamento de accôrdo com as informações.

Antonio Ferreira de Lima, sentenciado requerendo certidão.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Lopes Atheiro Irmão, pedindo pagamento da importancia de rs. 155$000, provenientes de generos e mais artigos, fornecidos no corrente mez para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido. com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Beltrando Pedro de Azevedo, tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da brigada policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.... 251$670, que se acha escripturada no thesouro do Estado, proveniente d'agua e luz que forneceu quando destacado no municipio de Floresta.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que serve de cadeia no municipio de Gamelleira, sita á praça Conselheiro Dantas, sob o nº 7, pedindo pagamento da quantia de 6$000, de 3 mezes de aluguel da referida casa, a contar do 1º de julho a 30 de setembro findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Seraphim Henrique de Carvalho, pedindo que se mande escripturar para opportuno pagamento os vencimentos de maio e junho ultimos devidos ao carcereiro da cadeia publica de Pesqueira.—Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 153$640, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres, de 2 de abril a 30 de setembro do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 55$180, da qual mando pagar 35$970, do fornecimento no trimestre de julho a setembro ultimo e escripturar 19$210 de egual procedencia no de abril a junho, visto tratar-se de despeza referente ao exercicio encerrado.

Felismino Nunes do Rego, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 69$140, que despendeu com o fornecimento de agua e luz á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, durante 3 mezes, a contar de 1 de julho a 30 de setembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Padre Theophilo Tiwôrz, competentemente autorisado pelo rvdm. padre Lourenço Giordani, director do Collegio Salesiano, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção concedida áquelle estabelecimento relativo ao ultimo quartel do exercicio de 1900 a 1901.—As subvenções não constituem divida, e não sendo entregues dentro do exercicio não pódem ser escripturadas afim de ter lugar o respectivo pagamento.

Tude Guedes de Mello, professora publica de ensino primario com exercicio na cadeira de Itambé, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação em face da lei nº 537 de 5 de julho do corrente anno.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saude.

Padre João Carlos de Moura, director da Colonia Lorêto, no municipio de Jaboatão, pedindo que se mande entregar ao seo procurador Alvaro T. Cavalcante, o restante da subvenção concedida em favôr da mesma colonia pelo artigo 2º § 3º nº 31 da lei de 23 de junho de 1900; e a concedida pelo art. 2º § 3º nº 31 da lei de 23 de junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de outubro de 1901

Repartição geral dos Telegraphos.—Ao Exm sr. dr. governador.

Francisco Carneiro de Albuquerque Faria, Belchior Miguel dos Santos, South American Cable Company Limited, Custodio José da Silva Pessôa e padre Julio Maria do Rego Barros.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Luiz Modesto da Camara, barão da Casa Forte, José Benigno da Silva e dr. José Antonio de Almeida Pernambuco—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Rita D. Tavares de Mello.—Informe a recebedoria.

Bernardino de Oliveira Coragem, Candida Paula de Mendonça Margarida Maria da Conceição, Manoel Fernandes Velloso, Joaquim Moreira Reis, monsenhor José Baptista de Araujo, Lydio F. Marques de Souza Coutinho e Affonso Maia & C.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco.—Ao sr. collector do municipio de Gamelleira para annotar e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1901.

Manoel Paulino de Arruda Gouveia ex-alferes do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Volte ao thesouro para informar á vista do parecer do sr commandante da brigada policial

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇAO PUBLICA

Despachos do dia 30 de outubro de 1901.

Rodolpho Juvino de Sant'Anna, professor da cadeira estadoal da villa de S. Bento, requerendo certidão.—Certifique-se.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira. professora ultimamente designada para a cadeira de ensino preliminar da cidade de Cabrobó, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accôrdo com o despacho do exm. sr. dr governador do Estado de 28 do corrente

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de outubro de 1901.

Maria Ursula de Almeida, Francisca Olindina de Siqueira, Bellarmino Juvencio de Souza.—Informe a 1ª secção.

Landy Brothers.—A' 1.ª secção.

Pinto Alves & C.—Informe a 3ª secção.

Vianna Castro & C.—Façam-se as devidas notas.

Francisco Levino de Carvalho, Gertrudes da Silva Campos, Demetrio José de Albuquerque, Mauricio José da Silva.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção — N. 242. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de outubro de 1901.

Sr dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Theodoro Emilio Joaquim Dias, Emiliano Alexandre, Januario José da Paixão e Manoel Joaquim Tavares de Silva, por disturbios, Leopoldo dos Passos Lins, como desordeiro, João da Silva Regis, João Figueira de Mello, conhecido por Gomes, João Correia de Britto e Manoel José da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do Recife. João José do Nascimento, vulgo *Cadête*, como alienado e João Balthazar, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pedro da Silva Braga, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, Francisco de Andrade Lima, conhecido por *Xico Gato*, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Antonio de Souza, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Antonio Severino da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o dr. delegado do 1º districto da capital que, antehontem á noite, estando o menor Antonio Paulino Xavier Bezerra, a dormir debaixo de um carro da companhia de Caxangá na estação da rua do Sol, succedeu ir de encontro a este, um outro carro que conduzia capim e esmagar a mão e braço direito do alludido menor.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II afim de ser convenientemente tratado.

— Pelo dr. delegado do 2º districto da capital me foi participado que, em data de 25 deste mez, no lugar Campo Grande, do 3º districto da Graça, os individuos de nomes Julio Lins de Albuquerque e seu pai Francisco Lins de Albuquerque, armados de faca de ponta e cacête aggrediram e feriram a João Pereira da Rocha e a seu primo Luiz Pereira Dutra

O subdelegado respectivo procede ás diligencias contra os delinquentes que evadiram-se logo após a perpetração do crime

Em data de 11 do corrente, no lugar Andacas do municipio de Correntes, os individuos de nomes Izidro de tal e Cypriano Ferreira de Lima, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia de Buique que, no dia 3 do corrente em o lugar Brejo do Prioré do referido municipio, os cangaceiros de nomes Casemiro de tal, Angelo Novo, Bernardino de tal, Francisco Pereira e Marcolino de tal, vulgo *Maculo*, aggrediram em sua propria casa a Felix Cosme de tal, em quem desfecharam diversos tiros. que não attingiram, tendo este por sua vez, dado tambem um tiro no primeiro dos ditos cangaceiros e em seguida fugido.

Aquelles criminosos não o tendo podido assassinar, incendiaram-lhe a casa engenhoca e cercado.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Augusto de Magalhães, autor do ferimento praticado em Eduardo Fernandes de Lyra.

— O alferes Joaquim do Rego Cavalcante; assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio na qualidade de 2º supplente e no dia 21 de setembro proximamente findo. o cidadão Fortunato Gomes de Sá Rodrigues entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Belém no municipio de Cabrobó.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do municipio de Gloria de Goytá

PACIENTES — JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO E JOAQUIM ALVES BARBOSA

Accordão

Accordão em tribunal, vistos e relatados estes autos, em conceder a ordem de habeas-corpus preventiva em favor dos pacientes Joaquim Alves Barbosa e Joaquim Alves Barbosa Filho, afim de não serem presos em consequencia do processo crime por fallencia fraudulenta, intentado perante o juiz de direito substituto, por isso que a formação da culpa dos processos crimes communs corre perante o juiz municipal com recurso necessario para o juiz de direito e não perante este, como determina a Constituição do Estado art. 72 n 2, segundo a reforma, e art. 61 § 7.º da lei n. 329 de 1881, e assim julgando condemnam nas custas ex-causa.

Recife, 29 de outubro de 1901.

Galvão, presidente.—Carlos Vaz.—João Carlos.—M. Lima.—Gde Cavalcante,—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—José Uchôa. Fui presente, Silva Guimarães.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 27. os seguintes cadaveres:

Francisco Betheleu Alvares, Pernambuco, 38 annos, casado, Olinda, attestado do dr. Baptista de Carvalho

João Francisco Bastos de Oliveira, Pernambuco, 72 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisco Cleto Borges Lacerda Pernambuco, 61 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Amalia de Sampaio, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. C. Pontual.

Ismenia Lins das Neves, Alagôas, 26 mezes, S. José, attestado do dr João Marques.

Vicente Floriano Leite, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Francelina Vellozo Uchôa, Pernambuco, 68 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Demetrio Rodrigues dos Santos, Pernambuco 50 annos, viuvo, Graças, attestado do dr Lopes Pessôa.

João Manoel Fagundes, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Maximo Pereira da Silva, Pernambuco, 17 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Ferreira Borges, Pernambuco, 8 mezes, Graça, duas testemunhas.

Izabel Maria da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Joanna R. Freitas dos Santos, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Ramos de Siqueira, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Dia 28

Porcio de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 79 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Manoel R. Marques de Almeida, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do dr. S. de Araujo.

Adriano Francisco Soares, Pernambuco, 12 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Jesuino da Costa Albuquerque Mello, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do dr. C. Pontual.

Raphael Gomes de Mendonça, Pernambuco, 20 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

José de Lima, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Martins da Costa, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Avelino de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, casado, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Maria Augusta do Nascimento, Pernambuco, 17 annos, solteira, alienada, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 55 annos, Bôa Vista, Necroterio.

Maria Leopoldina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Antonio Candido da Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Margarida Rosa, Pernambuco, 5 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Eugenio de Aquino, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Olinda, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Maria do Monte, Pernambuco, 59 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

José Roberto Cunha, Pernambuco, 29 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

DIA 29

Firmino Gonzaga do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, Bôa Vista, attestado do dr Barros Carneiro.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, casada, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Arthur Carneiro, Rio Grande do Norte, 21 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Correia de Sá.

João Baptista da Cruz Pernambuco, 6 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antonio Pedro Dias, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Victor Vieira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Izabel Theodora Costa, Pernambuco, 78 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel Francisco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Joaquim Ferreira, Pernambuco, 53 annos, viuvo, alienado, attestado do dr. Curio.

Antonio Rodrigues, Pernambuco, 70 annos, casado, alienado, attestado do dr. Curio.

José Alexandre, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Curio.

José Salles Carneiro, Pernambuco, 2 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, S. José. Policia.

Loterias

N. 80-15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1901

35492	20:000$000	16951	200$000
48155	1:500$000	24973	200$000
45758	800$000	39916	200$000
3921	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2778 | 12204 | 17261 | 36073
5968 | 16961 | 31131 | 38139

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4228 | 11337 | 15912 | 23992 | 32907
5302 | 12543 | 18362 | 30940 | 35026
6969 | 13902 | 26701 | 31107 | 38346

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35491 | 35494 | 35496 | 35498 | 35500
35493 | 35495 | 35497 | 35499 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48151 | 48153 | 48156 | 48158 | 48160
48152 | 48154 | 48157 | 48159 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45751 | 45753 | 45755 | 45757 | 45760
45752 | 45754 | 45756 | 45759 | .....

APPROXIMAÇÕES

35491	150$000	48156	60$000
35493	150$000	45757	60$000
48154	60$000	45759	60$000

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 92.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Bellanoch; para New-York, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Belém, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Missas de Finados

Haverá no dia 2 de Novembro as 7 horas da manhã na Igreja de N. S. da Saude, freguezia do Poço da Panella, missas pelos finados.

Max Drechsler & C.

Mudaram seu escriptorio para á rua Marquez de Olinda nº 30 (1º andar) entrada pela rua Senzalla.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro, será de 6$200 para o minimo do consumo e de 417 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 9/16 por 1$000, conforme certificou a junta dos correctores.

Banco de Pernambuco

Assembléa Geral Extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ás 12 horas do dia 5 de novembro proximo, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento da situação do Banco e resolverem a respeito.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 29 de outubro de 1901.

O secretario,

A. F. Pereira de Carvalho.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado declaro que deixeu de ser empregado do sr. Manoel João Freire do dia 20 do corrente em diante, e declaro mais que sahi por minha livre e espontanea vontade.

Recife, 29 de Outubro de 1901.

Antonio Buarque de Lima.

BANCO DO RECIFE

2º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 2º dividendo de 1$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 23 de Outubro de 1901.

José Maria de Andrad

Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-á, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus nº 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 22 de Outubro de 1901.

William John Ayres,

Director-secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

33º. DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante no escriptorio desta Companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o 33º. dividendo á rasão de 4$000 por acção.

Os srs. accionistas deverão apresentar as antigas cautelas de suas acções para serem trocadas pelas novas.

A directoria.

ADVOGADO

Bacharel José Manoel do Rego Barros.

Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubacá*, municipio de Serinhãem.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO I

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Clinica medico cirurgica

DO DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento da estreitamento da uretra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 3

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Não se deve confundir as apolices da **carteira economica** do Banco das Classes com as que por ahi teem apparecido.

Na **carteira economica** os sorteios são quizenaes. é verdade, mas as series são limitadas.

E' portanto, mais facil tirar um conto de réis com 2$000 na **carteira economica** em 2 sorteios, visto as series serem apenas de 3000 titulos do que tirar a mesma importancia em 6 sorteios em series de 50 mil titulos e mais.

Corram, pois a munir-se de uma **apolice da carteira economica do Banco das Classes.**

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

EGREJA DE CHRISTO NO RECIFE
RUA FORMOSA N. 21

Grande festa Evangelica!
SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO
A's 3 horas da tarde
terá logar a collocação da pedra fundamental do novo templo Evangelico

Discurso official pelo distincto orador:—dr. Diogenes Celso da Nobrega.

Uma banda de musica gentilmente cedida pelo illustre dr. chefe de policia abrilhantará a festa.

Todos são cordealmente convidados!
A ENTRADA E' FRANCA!

Nota:—Após a collocação da pedra fundamental da egreja, realizar se-á um pequeno leilão de prendas a favor da construcção do mesmo templo.
Rev. *Salomão L. Ginsburg*, pastor.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AGUENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para criança, leques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos deixam de enumerar

Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feitas, quintas e sabbados.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não constipa o ventre
Não ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias e Droguerias
Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotado.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M. J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio
decentes e hygienicos denominada
CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do
CAFÉ JARDIM
vão iniciar outras e mais vastas secções da
NOVA HAMBURGO
montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos ainda não vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.
J. S. Amaral & C.

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria
RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-utestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.
Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Dreitz
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia
Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCKMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do **Brazil**—e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902
25 Qualidades differentes
A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*	

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e armazens, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronz ee vidro.
ENCAMINAMENTOS PARA AGUA E GAZ

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento: Embalagem garantida.
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
Manoel Joaquim Pereira

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutique, page 214* — CHARCOT *Clinique de Salpêtrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
das **NEVRALGIAS** — Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões.
da **NEURASTHENIA** — Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as Pharmacias.

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com nite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, podem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toillette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar.
Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE *THEOLOGIA MORAL*, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidêas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dores de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.
Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidêas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

CORDIAL-MEDOC
O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arcao, Le Taillan, etc., etc.*
G. A. JOURDE, *Bordeaux*
Agente geral: **S. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 11/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 3/4 baixando a 11 11/16, subindo a tarde a 11 3/4 e fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16 e 11 7/8.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 5/8 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	2$900 a 3$300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras de 96 gráos	2$260
Brancos ....(novo)	3$200 a 4$000
Somenos ....(novo)	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
	1$700
Brutos seccos	1$600 a 1$650
Brutos mellados	a 1$300
Retames por 15 kilos	

Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 220 a 240 rs. conforme o gráu.
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grau.

Algodão
Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 660 rs. os 15 kilos nominal.
Milho—Novo cota-se a 80 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 260$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a	110$000
Sola o meio nominal de 6$000 a	9$000
Bagas de mamona. Foram vendido os 15 kilos a	2$300
Borracha de 2$000	a 2$400

Couros
Couros espichados a 1$050, nominal.
Couros salgados seccos 1$050, nominal.
Couros verdes a 560 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Planeta*, entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Armarinho 2 caixas a José de Paiva Ferreira.
Brabante 3 fardos a Loyo & comp.
Café 50 saccos a E. Guedes & Duarte.
Charutos 1 caixa a Max Drechsler, 2 a Alves Lima & comp., 1 a Moreira & C.
Caixas para typographia 1 engradado a L. Lambert.
Chapéos 2 caixas a J. Samarcos, 1 á ordem, 1 a Augusto Fernandes & comp, 2 a Manoel da Silva Carvalho, 1 a A. de Castro e Silva, 4 a Andrade Lopes & C.
Cigarros 3 caixas a Almeida Machado & comp., 1 a Silveira Santos & comp., 2 a Manoel Moreira Rolim.
Calçados 1 caixa a H. M. Fragoso, 2 a J. Luiz de Oliveira & comp, 1 a M. Carneiro, 2 a Salvador & Araujo, 1 a Paiva Oliveira & C., 2 a Joaquim Pinheiro & C. 1 a Paiva Ferreira & comp., 1 a Albino Cruz & comp., 1 a F. R. da Silva & comp., 1 a Cesar Lopes & comp., 1 a Ferreira Barbosa & comp., 1 a Costa Campos & comp., 1 a Mario & Moraes.
Drogas 2 caixas á Companhia de Drogas.
Elixir 10 caixas á Companhia de Drogas.
Fazendas 7 caixas ao commandante do 2º districto militar.
Fumo 21 volumes a Almeida Machado & comp., 25 a Moreira & comp., 32 a Bank & comp., 4 á ordem, 25 a Azevêdo & comp., 4 a José Gomes da Costa.
Ferragem 1 caixa a Albino Silva & C., 3 a Augusto da Silva.
Gravatas 1 caixa a Lima & comp., 1 a R. C. Rego & comp., 1 a Barbosa & Santos.
Impressos 5 caixas a Salomão C. Quinsburg
Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros & comp., 1 a Manoel Colleço & comp., 1 a Manoel Nogueira de Souza, 2 a Nunes Fonseca & comp.
Massas 50 caixas a João F. d'Almeida.
Medicamento 15 volumes á ordem.
Mercadorias 2 caixas a Salomão L. Quinsburg, 2 a Ramiro M. da Costa, 1 a M. Camello Alves, 2 a E. Lambert, 6 á ordem.
Papel 1 caixa a Laemmert & comp.
Pipas 15 a Pinto Ferreira & comp.
Roupa 1 caixa a Julio de Azevêdo & comp.
Tecidos 3 volumes a Albino Amorim & comp., 1 a Andrade Maia & comp., 3 a Dias Loureiro & comp., 1 a Silveira & comp., 4 a Alvaro Fernandes & comp., 1 a Cunha Campos & comp., 1 a Narciso Maia & comp., 11 a Rodrigo de Carvalho & comp., 10 a Moreira Lima & comp., 10 a Andrade Maia & comp. 2 a F. Silva & comp.
Tinta 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & comp.
Vassouras 1 engradado a Albino Silva & comp.
Vinho medicinal 5 caixas a Guimarães Braga & comp.

Saint-Johns, barca ingleza *Carpasian*, entrada em 29 e consignada a Julius von Sohsten.

Bacalhão 3141 barricas e 3136 meias a Mendes Lima & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellanoch* para New-York, carregaram:
Rossbach Brothers, 141 couros seccos salgados, pesando 1693 kilos.
Neesen & comp., 8 fardos com 531 kilos de pelles de cabra e 50 barricas com 3750 kilos de borracha de mangabeira.
Landy Brothers, 80 fardos com 15071 kilos de pelles com cabello.
Para os Estados-Unidos, carregaram:
João Joaquim de Mello & comp., 1856 saccos com 139200 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cassão, 430 saccos com 32250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Dunston* para New-York, carregaram:
Henry Forster & comp, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara e 3000 saccos com 225000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Médoc* para Paris, carregaram:
Francisco M. da Silva & comp., 1 barrica com 100 kilos de raizes de ipecacuanha.
Para o Porto, carregaram:
Luiz A. Silva & comp., 100 saccas com 4000 kilos de farinha de mandioca.
Para Bordeaux, carregou:
João Benigno da Silva, 7 fardos com 420 kilos de palha para colchão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Belém* para Manáos, carregaram:
Gomes Fonseca & comp., 80/2 181/4 200/8 barricas com 23755 kilos de assucar branco.
Guimarães & Valente, 120 saccos com 6000 kilos de milho.
Francisco R. da Silva & comp., 3 caixas com calçados.
Loy & comp., 25/2 100/4 barricas com 7855 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 25/2 50/4 barricas e 25 saccos com 7025 kilos de assucar branco.
Max Drechsler & comp., 160 saccos com 9600 kilos de feijão
Para o Pará, carregaram:
Amorim & Cardoso, 30/2 20/8 barricas e 130 saccos com 13000 kilos de assucar branco.
Costa Filho & comp. 70/2 barricas com 4200 kilos de assucar refinado.
Amorim Irmãos & comp., 245/2 215/1 80/8 barricas com 36290 kilos de assucar branco.
Fonseca Irmãos & comp., 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
Loyo & comp., 220 saccos com 16500 kilos de assucar branco.
Guimarães Braga & comp, 26 caixas com 832 kilos de oleo de ricino, 3 volumes com elixir medicinal e 5 barris com 415 litros de vinho de fructas.
Para o Maranhão, carregou:
Miguel Guimarães 5 caixas com 60 kilos de folhas medicinaes.
Para o Ceará, carregaram:
Dias & comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Guimarães Braga & comp., 3 caixas com 96 litros de oleo de ricino.
— No vapor nacional *Beberibe* para a Bahia, carregaram:
Guimarães Braga & comp., 6 atados com elixir medicinal.
José Pinto Lapa, 50 caixas com 1500 kilos de doce.
Para Penedo, carregaram:
Alves de Brito & comp., 1 fardo com 61 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional *Recife* para Manáos, carregaram:
Costa Filho & comp, 6/2 barricas com 420 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Marajó* para o Pará, carregaram:
Moraes de Oliveira & comp., 30 barricas com 2700 kilos de assucar refinado e 600 saccos com 3 000 kilos de milho.
— No hiate *Deus te Guie* para Camocim, carregaram:
F A. Cardoso & comp., 12 ancoras com 420 litros de vinagre.
Barbosa & comp., 2 barris com 100 litros de alcool.
— No hiate *Itajahy* para a Parahyba, carregaram:
Lemos & comp, 100 fardos com saccos de estopa.
G. de Mattos Irmãos & comp, 1 volume com 31 kilos de perfumarias.
— No hiate *Adelina dos Anjos* para Aracaty, carregaram:
Celso Clementino, 325 saccas com 13650 kilos de farinha de mandioca
Tondella Cockles & comp., 1 caixa com livros em branco.
— No cutter *Lidador* para Macahyba, carregou:
Pernambuco P. Factory, 7 caixas com 235 kilos de polvora.
— Na barcaça *Maria José* para Macahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Para Natal, carregaram:
Pinto Alves & comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Paraguassú* para a Parahyba, carregaram:
A. J. Madeira & comp., 16 barris com 800 litros de vinho de fructas.
Amorim Fernandes & comp, 1 caixa com 46 kilos de doce.
— Na barcaça *Laura Silva* para o Pilar, carregaram:
Machado & Pereira, 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.
Para Maceió, carregaram:
R Lima & comp., 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça *Toinha* para S. Luiz, carregou:
João A. Fonseca, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 29	1.073:833$024
Idem do dia 30	117:054$203
	1.190:887$227

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 29...	679:125$052
Dia 30	
Diversos impostos	33:475$637
Exportação	5:318$978
	717:919$667

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 28...	9:715$999
Idem do dia 29	1:216$128
	10:932$127

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 30:	
Entrada de depositos	33:802$000
Sahida idem, idem	20:489$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13:313$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 28..	57:413$953
Idem do dia 28	2:977$798
	60:391$751

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 29 de outubro

Entraram 21 bois com o peso de 3.512 kilos.

87 kilos de peixe a 100 réis..	8$700
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200	22$800
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
45 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	22$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
82 logares a 500 rs.	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
1 ditos idem, idem a 1$500	1$500
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
41 ditos de fazendas a 3$000	132$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
48 ditos de verduras a 600 rs.	28$800
63 ditos de farinha a 1$000..	63$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	599$600

Rendimento de 1 a 28......	16:985$600
	17:585$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$400
Dita de carneiro, kilo de	1$400 a 1$600
Farinha, cuia, de	320 a 360
Milho, idem, de	500 a 600
Feijão, idem, de	1$200 a 1$300

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 61 rezes.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes C. &

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.233:566$419
Sinistros pagos	2.951:067$135
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flavianode Barros.

AVISOS MARITIMOS

DIA 30 DE OUTUBRO DE 1901

ENTRADAS

Camocim e escala, 11 dias, paquete nacional *Una*, de 262 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos á companhia pernambucana trazendo como passageiros

De Camocim—Fernandina Barros, Thomaz Pessôa de Mello, sua senhora e 2 filhos.

De Natal Maria das Dores de Mello e 2 criadas, José Miguel, Maria Quiteria, José da Cruz, M. F. da Conceição, João Conceição, dr. Inojosa Varejão e sua filha.

La Plata e Montevidéo, 12 dias, vapor allemão *Marienburg*, de 1390 toneladas, commandante F Engelagi equipagem 28, carga varios generos á V. Neesen & C.,

New-York, 19 dias, vapor inglez *Grecian Prince*, de 1455 toneladas, commandante A. Millan, carga varios generos, á T. D. Evans.

SAHIDAS

Bahia e escala, vapor nacional *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor brasileiro *Planeta*, commandante E. Pedrosa, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro
Guajará, do norte hoje.

MEZ DE NOVEMBRO
Orellana, da Europa a 2.
Coleridge, de New-York a 3.
Manáos, do sul a 3.
Nile, do sul a 3.
Ville de San Nicolas, da Europa a 4.
Magdalena, da Europa a 7.
Scholar, da Europa a 8.
Penrith Castle, do sul a 7.
Orissa, do sul a 9.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro
New-York directo *Belanock*, hoje, ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belem*, hoje, ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.

MEZ DE NOVEMBRO
Valparaizo e esc. *Orellana*, a 2 ás 12 horas.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 32.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE a casa n. 52, á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) com muitos commodos para familia, assoalhada, tem agua e gaz encanados e grande sotão, á tratar na rua Marcilio Dias n. 30, venda.

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

B[illegible] LOS, inglez ou de chocolate, pão de [illegible]ot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte

CASA EM OLINDA; aluga-se uma grande e boa casa completamente reedificada com excellentes acommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, despensa, cozinha, banheiro, quartos para creados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 20. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9 1° andar.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 23 de Setembro antiga do Calabouço n. 15.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabocio.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE tres casinhas de taipa no logar denominado Pombo Roxo na Torre, rendendo cada uma quinze mil réis mensaes: á tratar á rua Padre Muniz n. 31.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE: uma taverna com pouco capital, tendo grande commodo para familia em um lugar aprazivel, perto do bond e trem, e aluga-se tambem um sitio com 2 casas de taipa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, 1.° andar, com Alfredo de Andrade

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

ENGENHO

Arrenda-se, pelo tempo que fôr convencionado e por contracto, o engenho Inhaman, sito no municipio de Iguarassú, á margem da estrada de rodagem e a menos de tres leguas da cidade de Olinda.

Safreja de tres a quatro mil pães, está em bom estado de conservação e em condições, querendo o rendeiro, de moer toda safra na usina Timbó, que lhe fica muito proxima. Offerece outras muitas vantagens, que, pelo pretendente poderão ser verificadas.

A tratar em Olinda, na ladeira da Ribeira n. 12, sobrado.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

Campas electricas a............ 8$000
» completas a............ 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A

RECIFE

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN**, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 69.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

Carros para mudança

Alugam-se carros de quatro rodas para fazer mudanças do Recife a Beberibe, todo o municipio de Olinda, e vice-versa. A tratar á rua da Praia n. 7.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PINHO

Taboas de 1.ª qualidade de 1/4, 1/2, 3/4 e 1 pollegada de espessura por 9, 10, 12, 20, 25 e 29 pollegadas de largura, comprimentos diversos, qualquer porção vende-se a tratar na rua do Commercio n. 18, 1°. andar, pelos preços de 21$000 a 36$000 a duzia.

Vigotes e ripas preços proporcionaes.

Dôr de cabeça

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVRONINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA.

LEILÕES

Leilão

Do hotel «Pekin» sito á rua das Cruzes n. 26.

Constando:

De mesas quadradas de amarello com oleados, 12 cadeiras novas de junco, 1 carteira, 1 guarda-louça, 3 cabides, 1 machina nova de Singer para costuras, 1 commoda, 1 sorveteira americana, 1 apparelho de luz acetylene, garrafas de cerveja, garrafas de vinho do Porto, garrafas do vinho Douro Clarete, 1 lata de 4 libras com massa de tomate, 1 marquezão novo para casal, 1 colchão novo, louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, compoteiras, garrafas para vinho, guardanapos, assucareiros de vidro, 24 casses de chicaras de porcellana para chá e café, 1 paliteiro, copos com pé, trem de cosinha, bacias e outros muitos moveis e objectos apropriados ao serviço de hotel.

Quinta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas

Na rua das Cruzes n. 26.

O agente Gusmão, autorisado pelo sr. José Antonio que retira-se para fóra do Estado, fará leilão do referido hotel.

ULTIMO LEILAO

De carvão de pedra da barca ingleza «Morven» em continuação aos leilões havidos, venda em lotes por alvarengas, a dinheiro de contado com mais 6% de commissão e imposto, pagando o comprador o respectivo expediente de 2:200 rs. por tonelada, livre de qualquer despeza com alvarenga dentro do porto fiscal; isto depois de obtido o respectivo despacho do illustrissimo senhor inspector da alfandega e com assistencia de seu delegado.

Pagamento a dinheiro em acto continuo.

GRANDE LEILAO

De joias, ouro, e brilhantes

A' RUA QUINZE DE NOVEMBRO N. 12.

Quarta-feira 6 de Novembro

O agente Martins, legalmente autorisado pelo sr. Luiz Vernet, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de grande quantidade de joias, ouro e pedras preciozas, para liquidações de contas ao correr do martello. A saber: Um grande fio com perolas e uma cruz com brilhantes, um alfinete para gravata com uma grande perola, um anel com saphira circulado com brilhantes, uma corrente de ouro e platina, uma meia lua com brilhantes, um relogio de ouro remontouir, uma corrente curta, um par de rosetas com dois brilhantes, um anel com brilhante, um alfinete para gravata com um brilhante circulado com diamentes, um chatlen com medalha e brilhante, um dito fantazia, diversos botões para punhos, um relogio de ouro patec felepp, uma corrente curta o medalha com brilhante, um par de rosetas com brilhantes, um anel com brilhante em forma de cobra, um relogio de ouro remontouir para senhora, cravejado com brilhantes, um anel com dois brilhantes, uma escrivaninha de prata, uma corrente de ouro e platina e medalha com brilhante, diversos aneis com brilhantes, uma volta e medalha com turquezas e uma pulceira com perolas, um broche com brilhantes, diversos relogios de ouro para homens e senhoras, um importante cordão para leque, diversos broches com brilhantes, diversas pulceiras com brilhantes e simples diversas correntes para relogios, uma dita de ouro e platina, uma volta e uma cruz com seis brilhantes, um grande cordão para pescoço e um par de brincos, dois aneis com brilhantes e um par de rosetas com dois brilhantes e uma metalha com brilhantes, alfinetes para gravatas, chatlens para senhoras e muitas outras joias com brilhantes e simples que serão vendidas ao correr do martello para liquidações de contas

As joias estarão em exposição tres dias antes do leilão no mesmo estabelecimento até as quatro horas da tarde.

Quinta-feira 6 de Novembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

Annuncios Maritimos

O patacho **S. ROSARIO**, acceita carga para **Montivedéo**, a tratar na rua do Commercio n. 23, 1.° andar.

THOS & JAS HARRISON

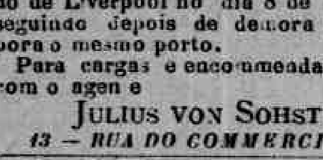

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

HAMBURG AMERIKA LINIE

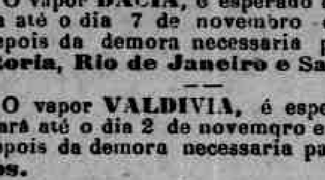

O vapor **DACIA**, é esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **VALDIVIA**, é esperado do Pará até o dia 2 de novemqro e seguirá depois da demora necessaria para **Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Berstelmann & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1° ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO.

SÉDE NO MARANHÃO

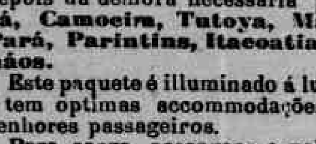

O vapor **CONTINENTE**, esperado do norte até o dia 5 de Novembro sahirá depois da demora necessaria para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 18 1. andar

LLOYD BRASILEIRO

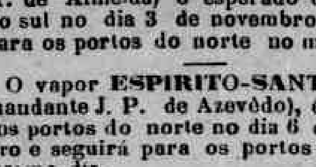

O vapor **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida) é esperado dos portos do sul no dia 3 de novembro e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevêdo), é esperado dos portos do norte no dia 6 de novembro e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 $.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passageiros e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6 1° andar

LINHA LAMPORT & HOLT

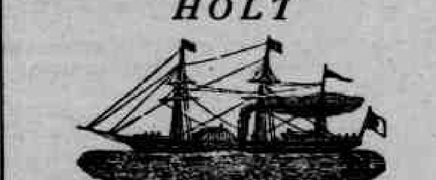

Vapor inglez

Coleridge

E' esperado de New-York no dia 3 de novembro, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O vapor inglez **PENRITH CASTLE**, é esperado dos portos do sul no dia 7 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **New-York**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado dos portos do sul até o dia 3 de novembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante James Pope) é esperado da Europa até 7 de novembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Orissa

E' esperado do sul até o dia 9 do Novembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor S. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

EDITAES

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

De ordem do dr. inspector geral de hygiene, chamo a attenção dos srs. negociantes não habilitados legalmente no commercio de medicamentos e drogas, para o art. abaixo transcripto do regulamento de hygiene vigente:

«Art. 44 Nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis (Rs. 100$000).

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser derigidas por escripto, para o posto de desinfecção—ao caes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

Antonio Lins Caldas.

Edital

O doutor Francisco de Carvalho Norbe juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, que o negociante Basilio Magno da Silva Guimarães acha-se rehabilitado, mediante o respectivo processo, pela sentença do theór seguinte: Sentença.—Em vista do que consta dos autos e do parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas, julgo por sentença rehabilitado o commerciante Basilio Magno da Silva Guimarães, afim de que cessem contra elle as interdicções da fallencia. Passe-se o edital e façam-se as communicações da lei. Custas ex causa. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e um. José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theór seguinte: Cumpra-se Recife, dezenove de outubro de mil novecentos e um. C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theór, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos e afim de que cessem contra o referido negociante todas as interdicções produzidas pela fallencia, conforme determina a lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis de outubro de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S José relativo ao exercicio de 1893 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2° letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270.......... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12.......... 14$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63.... 37$537
Albino Lima&C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51.......... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15.......... 78$785
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333...... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E...... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero.... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214.......... 61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62.......... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175.......... 23$812
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55...... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123.......... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73.......... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79.... 86$071
Antonio Francisco de Almeida Rebello—rua Oitenta e Nove n. 312.......... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 13.......... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A.......... 55$743
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23.. 37$013
Antonio Leis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33.......... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns. 2. 4. 6. 8, 10 12 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4.......... 101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59. 299, 302 e 294 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S João n. 25, travessa do Forte ns. 4. 10 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5 7 e 11. Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 27. 29. 29, 30. 304. 303, 217. 219 e 221.......... 1:190$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4 6, 8, 26, 30, 32. 34 e 40. Via-Ferrea ns. 14, 14 e 18, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9.......... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5.......... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8.......... 26$400
Apolinario e Maria filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290.. 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Boa-Vista—rua Dias Cardoso n. 86.......... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 63.... 31$375
Balbina Umbelina do Mello—rua Coronel Suassuna n. 167 95$287
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6.......... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223.......... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12...... 19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 193........ 31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7. 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63.......... 45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46.......... 29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 56.......... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51.... 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1.......... 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370.......... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9.. 82$23[illegible]
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5........ 19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2...... 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 11...... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8.......... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n 4.... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1.......... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)...... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16.. 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2.......... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte).......... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1.......... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280.......... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311.......... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n...... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63...... 186$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B.......... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n...... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2.......... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8.......... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35.... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111 Detenção n 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51.......... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4.......... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179.. 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4...... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jangada n. 26.......... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n...... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26...... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22.......... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6.. 37$537
Francisco Q Rodrigues Esteves rua Santa Rita ns. 59 e 59 A.......... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52.. 23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4.......... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128.......... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309.......... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76...... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 19 e Muniz n. 14.......... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122.......... 8$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7.......... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25........ 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 24. 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55. 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21.......... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99.......... 95$287
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8........ 233$[illegible]71
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 211.......... 72$050
Hermelina B Canuto rua do Padre Muniz n. 63.......... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n.......... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval.......... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6.... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119.......... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47.......... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 25.......... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 231 e 233........ 48$20[illegible]
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A.... 76$265
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 16.......... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62.......... 23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 233.......... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 49.......... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n.......... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n.......... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2.......... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n.......... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. [illegible].......... 117$[illegible]
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45.......... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mondêgo n. 6.......... 19$800
Joaquim do Rego Mascarenhas—C. do Gasometro ns. 5 e 7.. 63$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61.... 33$00[illegible]
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175. (1/4 parte) 23$812
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163.......... 62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte).......... 3$937
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 1.......... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 18.......... 62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n. Alias Campina Bazilio.......... 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte) 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102.......... 39$8[illegible]2
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4.......... 87$0[illegible]
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28.......... 96$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211.......... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30.......... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295.......... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51.......... 357$494
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39.......... 121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 24.......... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9.......... 16$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 168, 170 e 172.......... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n.......... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8.. 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72.......... 164$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G.......... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita. 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291.......... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69.......... 22$637
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n.......... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102........ 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23.......... 45$787
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F. 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272.......... 39$393
Leobina Baptista Lonreiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15..... 61$554
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55...... 80$613
Leopoldina B. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49.......... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121. 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C........ 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53........ 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 169.. 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293.......... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39. 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte).......... 7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n.......... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 230.......... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Reg—travessa da Via Ferrea n. 2.......... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75.......... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25.......... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 13 e 22.......... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214.......... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38.......... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6.......... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18.......... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G.......... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A.......... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A...... 1[illegible]$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63.. 23$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B do Caldereiro n. 8.......... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175.......... 26$812
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 183 e P. Nobrega n. 16.......... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15.......... 21$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11.... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15.......... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 223.......... 101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Coqueiros n. 4 29$281
Maria Porciana da Conceição—2ª travessa do Villaça n. 6 B.......... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 58.......... $575
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259.... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11.......... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7.......... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130.......... 49$500
Marianno de Mello Gahú—rua os Pescadores n. 15........ 27$018
Martina Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55.......... 13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61.... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105........ 21$750
Menezes Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28........ 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 108.......... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio C do Bazilio s/n.......... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 299 A.......... 16$500
Pedro Rabis Borges—rua Marquez do Herval n. 249...... 29$[illegible]87
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20.......... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 21 de Maio n. 49.......... 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12.......... 73$787
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n...... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 33.......... 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinasa. 52 e Padre Nobrega n. 74...... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116... 6$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 21........ 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4.......... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4.... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49.......... 39$900
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9.......... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M C. Branco—rua 89 n. 372.......... 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima.......... 57$337
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204.......... 163$600
Urbano Carneiro Gamelleira n. 2).......... 13$2[illegible]0
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n 33 A.. 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83... 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57.......... 54$030

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de orinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 2[illegible] de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor acha-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1° de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para a admissão ao 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 do supradito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais sera a ella admittido

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,

Arthur Freire.

Edital

Directoria geral da secretaria da fazenda

O dr. João Ferreira d'Almeida Guimarães director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos interessados que, no thesouro se pagará, até o dia 31 do corrente, juros de apolices da divida do Estado, relativos ao semestre ultimo, a todos os possuidores que não receberam por occasião da chamada por letra.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2° cap. 6°, tit. 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,

Sub-director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 24 de Outubro de 1901.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Sergipe.

O director,

Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

De ordem do sr. presidente do supremo tribunal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Sergipe, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 11 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

Capital Federal, 23 de outubro de 1901.

Servindo de Secretario,

O 1.° official,

João Joaquim da Silva.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 31 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

A armação de amarello e envidraçada e balcão da mesma madeira, existentes no estabelecimento n. 1, á rua da Cabuga, na freguezia de Santo Antonio, avaliados em oitocentos mil réis (rs. 800$000), em virtude de execução contra Antonio Pereira de Britto

Um liteiro grande de amarello imitando armação, envernisado e envidraçado e uma carteira grande, da mesma madeira e envernisada existentes no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, avaliados em trezentos mil réis (300$000) em virtude de execução contra Bows & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que sera publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de outubro de 1901.

Eu Antão B. Cordeiro, escrivão o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados e penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

Um cofre de ferro prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre de Deus n. 10, freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & Companhia avaliado por quatrocentos mil reis (400$000) em virtude de execução contra Caldas & Companhia.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliados ditos bens em setecentos e cincoenta mil reis (750$000) em virtude de execução contra Fenton & Companhia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 dias do mez de Outubro de 1901.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escreviv.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2° districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que acha-se aberta a fallencia do negociante barão da Soledade, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e ao parecer do dr. curador das massas fallidas a folhas treze, declaro aberta a fallencia do negociante barão da Soledade, á data de 4 de maio do corrente anno, nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Sebastião Lopes Guimarães e Coronliano de Aquino Fonsêca, que assignaram o termo de fieis depositarios, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as intimações e communicações recommendadas na lei. Recife, 28 de outubro de 1901.—*José Maria da Rocha Carvalho.* Em tempo: Custas ex-causa. Em supra, *Rocha Carvalho.* E mais se não continha e dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê se o despacho do theor seguinte Despacho.—Cumpra-se. Recife, 2 de outubro de 1901.—*C. Nobre.* E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos a quem interessar possa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de outubro de 1901. Pagos nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Superintendencia de hygiene municipal

De accordo e ordem do sr. dr. prefeito aviso ao publico que, em vista dos numerosos casos de variolas occorridos no municipio e de obitos verificados nas ultimas quinzenas não é conveniente a romaria que costuma haver no dia 2 de novembro aos cemiterios publicos.

28 de outubro de 1901.

Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

ILEGÍVEL